ANNO XLIII. NUMERO 170. SABBADO 27 DE JULHO DE 1867.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francisco Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Igarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Taquaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO

1 Lua nova ás 6 h. e 56 m. da t.
8 Quarto cresc. ás 2 h. e 30 m. da t.
16 Lua cheia ás 6 h. e [illegible] m. da t.
23 Quarto ming. ás 11 h. e 54 m. da m.
31 Lua nova á 1 h. e 32 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda. Santa Maria Magdalena.
23 Terça. S. Apollinario b. m., S. Libanio b.
24 Quarta. Santa Christina v., S. Francisco Solano f.
25 Quinta. S. Thiago ap., S. Christovão m.
26 Sexta. Ss. Symphronio e Olympio mm.
27 Sabbado. S. Pantaleão medico, S. Sergio m.
28 Domingo. Santa Anna mãi da mãi de Deus.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 6 m. da manhã.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS.

DECRETO N. 3,898 DE 2 DE JUNHO DE 1867.

Approvo as clausulas do contrato para a navegação por vapor nos rios Madeira, Purús e Negro.

Attendendo ao que me requereu Alexandre Paulo de Brito Amorim, e tendo ouvido o parecer da secção dos negocios do imperio e fazenda do conselho de estado, exarado em consulta de 20 de março ultimo, hei por bem approvar as clausulas que devem servir de base ao contrato para a navegação por vapor nos rios Madeira, Purús e Negro, e que com este baixam, assignadas por Manoel Pinto de Souza Dantas, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de junho de 1867, 46º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Manoel Pinto de Souza Dantas.*

Clausulas para a navegação dos rios Madeira, Purús e Negro, a que se refere o decreto n. 3,893 desta data.

Clausula 1.ª Alexandre Paulo de Brito Amorim obriga-se a organisar, dentro do prazo de seis mezes contado da data da approvação deste contrato, uma companhia anonyma, cujo fundo social não poderá ser menor de oitocentos contos, a qual se encarregará da navegação por vapor nos rios Madeira, Purús e Negro, segundo as condições estipuladas neste contrato.

Clausula 2.ª Se dentro do prazo acima estabelecido não estiver organisada a companhia, este contrato ficará de nenhum effeito.

Clausula 3.ª A companhia deverá começar a navegação contratada dentro do prazo de seis mezes, contado da data da approvação de seus estatutos.

Este prazo poderá ser prorogado por outros seis mezes, se a companhia se sujeitar a uma multa de 2:000$ no minimo, e 10:000$ no maximo por cada mez de prorogação, imposta administrativamente pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

Findos os seis mezes addicionaes se a navegação não começar fica *ipso facto* rescindido o contrato.

Clausula 4.ª A companhia obrigar-se-ha durante o prazo deste contrato, a sustentar uma linha de navegação por vapor em cada um dos mencionados rios, a qual começará no porto da cidade de Manaos, e estender-se-ha na linha do Madeira até Santo Antonio; na do Purús até ás barrancas do Hyutanaham; e na do Negro até Santa Isabel.

Depois de realizada a primeira viagem redonda em cada uma destas linhas, a presidencia da provincia do Amazonas, de accordo com a companhia, designará os pontos intermedios para as respectivas escalas, e solicitará a competente approvação do ministerio da agricultura.

Clausula 5.ª A navegação das linhas do Madeira e do Purús começará logo com doze viagens redondas por anno, e na do rio Negro no anno seguinte, ao começo daquellas, e durante os nove primeiros annos terá somente seis viagens redondas por anno, e d'ahi em diante doze.

Clausula 6.ª Para o serviço destas linhas a companhia comprará pelo menos quatro vapores, especialmente construidos para esta navegação, com todos os melhoramentos da construcção moderna, e com solidez e perfeição que possam ser, no caso de necessidade, armados em navios de guerra.

Os vapores das linhas do Madeira e Purús deverão ter accommodações para trinta passageiros de ré e cincoenta de prôa, capacidade para transportar cento sessenta toneladas de carga, além do combustivel; os da linha do rio Negro terão accommodações para quinze passageiros de ré e trinta de prôa, e capacidade para oitenta toneladas de carga, além do combustivel. Todos terão o calado necessario para que possam navegar os referidos rios em qualquer estação do anno, e a marcha de nove milhas na sahida dos rios.

Clausula 7.ª Cada um dos vapores empregados nesta navegação terá a seu bordo os sobresalentes, apreslos, material, objectos do serviço dos passageiros e o numero de officiaes, machinistas, foguistas, pessoas de equipagem e de serviço que forem necessarios.

Clausula 8.ª Não serão aceitos nem empregados nesta navegação os vapores que não estiverem nas condições das clausulas anteriores.

O ministerio de agricultura nomeará peritos para os examinar e organisar a tabella das pessoas e objectos de que falla a clausula anterior; e bem assim para marcar a lotação de cada vapor, tanto a respeito dos passageiros como a respeito da carga.

A infracção desta clausula sujeita a companhia a multa de 250$ a 500$, que dobrará no caso de reincidencia, e dará lugar á rescisão do contrato ou á imposição de uma multa de 10:000$, a arbitrio do ministerio da agricultura, no caso de transgressão pela quarta vez.

Clausula 9.ª A presidencia da provincia do Amazonas fará examinar os vapores da companhia empregados nesta navegação, sempre que fôr conveniente, e ordinariamente quatro vezes por anno.

Clausula 10.ª A companhia organisará e apresentará á approvação do ministerio da agricultura, por intermedio da presidencia da provincia do Amazonas, as tabellas dos preços das passagens e dos fretes das cargas, devendo fazer uma tabella para a subida e outra para a descida dos rios. Estas tabellas serão revistas de tres em tres annos, e poderão ser alteradas de accordo com a companhia emprezaria.

Clausula 11.ª Serão marcados em tabella approvada pela presidencia da provincia os dias de partida dos vapores de cada linha, e os prazos de demora em cada uma das escalas, de modo que as partidas e entradas dos vapores da companhia nas tres linhas de navegação coincidam com as chegadas e sahidas dos vapores da companhia de navegação do Amazonas, para que fique ligada toda a navegação.

Clausula 12.ª Os prazos de demora, de que falla a clausula anterior, contar-se-hão do momento em que os vapores fundearem, quer seja em dia util, quer em domingo ou dia feriado.

Clausula 13.ª Occorrendo maior demora do que a que fôr fixada, cuja prova contra o governo só poderá ser dada pela apresentação de ordem escripta de autoridade competente, a parte que occasionar a demora pagará á outra parte a quantia de 50$000 nas primeiras quatro horas de demora; de 150$000 se a demora exceder deste prazo, e da oitava hora de demora em diante a de 250$000 por prazo de 12 horas que a partida effectiva exceder da hora da partida ordinaria, salvo se a demora fôr produzida por causa de força maior, que por parte do governo só pode ser admittida nos casos de sedição, rebellião ou qualquer perturbação da ordem publica que occorra.

A mesma pena será imposta por igual fórma na hypothese dos vapores não sahirem do porto inicial da navegação nos dias e horas marcados.

Clausula 14.ª A repartição do correio providenciará em ordem a que todas as estações respectivas que se [illegible] sempre promptas a tempo as malas da correspondencia, afim de não se retardar por esta causa a partida dos vapores. E quando por sua culpa houver demora, a mesma repartição incorrerá na multa da clausula anterior.

Clausula 15.ª Os commandantes dos vapores conduzirão de terra para bordo as malas dos correios e os officios das autoridades, e quando cheguem aos portos das escalas as levarão ás estações do correio ou as entregarão aos respectivos agentes, que se lhes apresentarem a bordo devidamente autorisados para recebê-los, passando e exigindo recibo das malas e officios que receberem e entregarem.

Clausula 16.ª A companhia pagará a multa igual á subvenção que teria de receber no caso de deixar de fazer qualquer das viagens a que se obriga por este contrato, salvo provando força maior, que impeça a navegação.

No caso de haver por motivo de navigabilidade dos vapores da companhia necessidade de fretar vapores para o serviço destas linhas, a companhia deverá previamente obter da presidencia permissão para fazer o fretamento, a qual lhe não será dada se houver vapor em condições mais favoraveis do que o proposto.

Clausula 17.ª A companhia obriga-se a transportar gratuitamente:

1.º As malas do correio, na conformidade da lei em vigor.

2.º Um agente do mesmo correio, quando assim convier ao serviço publico e fôr determinado pelo ministerio da agricultura.

3.º As sommas de dinheiro remettidas pelo governo de um para outros pontos das escalas da companhia.

4.º O agente que o governo nomear para inspeccionar a navegação subvencionada, quando o mesmo agente viajar por objecto de serviço da mesma navegação.

Tanto a este como ao agente do correio, a companhia dará gratuitamente comedorias emquanto durar a viagem.

5.º A presidencia da provincia do Amazonas poderá dispôr em cada viagem de sete passagens gratuitas, sendo duas de ré de primeira classe e cinco de prôa.

Clausula 18.ª No preço das passagens e cargas do governo geral ou provincial, a companhia fará um abatimento de 30 %, do que fôr estabelecido na tabella de que trata a clausula 10.ª

O mesmo abatimento se fará nas passagens dos colonos que forem transportados por conta do governo ou da provincia, e nos fretes das machinas e utensilios de lavoura.

As sementes que forem enviadas pelo governo para serem distribuidas gratuitamente só pagarão frete pelo peso que exceder a 20 arrobas em cada viagem.

Clausula 19.ª A companhia obriga-se a pôr seus vapores á disposição do governo, quando assim convier ao serviço publico, por venda ou por fretamento. Se as partes contratantes não chegarem a um accordo acerca do preço em qualquer das hypotheses acima declaradas, proceder-se-ha á arbitragem, nomeando cada uma dellas seu arbitro os quaes principiarão por designar um terceiro para decidir definitivamente no caso de divergencia entre si.

O laudo dos arbitros em qualquer das hypotheses obriga a ambas as partes.

Clausula 20.ª Fica concedida á companhia a subvenção annual de 96:000$ por parte da fazenda nacional, além da subvenção da provincia do Amazonas.

A viagem redonda na linha do Madeira é de 1,246 milhas, na do Purús 1,685, e na do Rio-Negro de 846.

Nesta conformidade o preço de cada milha será para as duas linhas: no 1.º anno do contrato, de 2$729, importando a subvenção por viagem redonda na linha do Madeira em 3:400$335 e na do Purús em 4:599$665.

No 2.º anno do contrato o preço da milha será de 2$385, e o da viagem redonda para a linha do Madeira de 2:971$710, para o do Purús de 4:018$725 e para a do Rio-Negro 2:017$710.

Do 11.º anno em diante o preço da subvenção de cada milha será de 2$118, e o da viagem redonda na linha do Madeira de 2:639$028, do Purús de 3:568$830 e do Rio-Negro 1:711$828.

O pagamento da subvenção será feito na thesouraria de fazenda da provincia do Amazonas, por viagem terminada, sob attestado do administrador do correio da provincia, que declarará nelle haver a companhia cumprido todas as clausulas deste contrato.

Clausula 21.ª O governo concede á companhia o dominio util de 60 braças de marinhas no porto de Manaos, no lugar designado pela presidencia da provincia, para construir seus armazens, depositos, officinas, etc., e bem assim uma ponte solida de embarque e desembarque de passageiros e mercadorias.

Logo que a companhia deixar de fazer o serviço de navegação de que se trata, pagará o arrendamento que fôr arbitrado pela presidencia da provincia pelo uso deste terreno.

Clausula 22.ª Fica tambem concedida a companhia permissão para cortar a lenha que fôr necessaria para o consumo dos seus vapores nos terrenos devolutos sitos as margens dos rios.

Clausula 23.ª Fica-lhe ainda concedida a isenção dos direitos de consumo para os objectos que importar para o serviço da navegação, que pelo regulamento n. 2,647 de 19 de setembro de 1860, podem ser isentos pelo governo imperial dos ditos direitos.

O governo se obriga, além disso, logo que a companhia requerer, a solicitar do poder legislativo a isenção dos mesmos direitos, não só para o material e sobresalentes que os empresarios importarem pelo prazo de um anno, mas tambem durante todo o prazo da duração do contrato para os materiaes destinados ao maneio, concerto e perfeição das machinas da empreza.

Para a execução desta clausula a companhia submetterá com a maior antecedencia ao tribunal do thesouro, por intermedio da presidencia da provincia do Amazonas, a relação dos objectos que carecer importar com a declaração das quantidades e qualidades de cada artigo.

O tribunal, se entender conveniente, poderá eliminar algum dos ditos artigos ou reduzir sua quantidade.

De sua decisão haverá recurso para o conselho de estado.

Clausula 24.ª Os paquetes que a companhia vier a adquirir, seja qual fôr o lugar de sua construcção, serão nacionalisados brasileiros e como taes ficam isentos de pagar imposto algum por transferencia de propriedade ou por matricula.

Clausula 25.ª Se em consequencia de sinistros ou de força maior, os vapores de qualquer das linhas de navegação não concluirem a viagem redonda, a companhia só terá direito á parte da subvenção correspondente á extensão navegada, segundo as bases estabelecidas na clausula vigesima.

Fica entendido que se a demora que fôr necessaria para o reparo dos estragos causados pela força maior não exceder de oito dias, e o vapor continuar até o fim da viagem e satisfazer todas as clausulas deste contrato, entender-se-ha que completou a viagem redonda para o fim de receber a subvenção total.

Clausula 26.ª Este contrato durará [illegible] vinte annos, não podendo ser alterado durante os dez primeiros annos, salvo accordo em contrario, e ficando sujeito a revisão de cinco em cinco annos, para o fim ser diminuida a subvenção do governo geral desde que a subvenção da provincia do Amazonas [illegible] estabelecido na lei provincial n. 165 de 7 de outubro de 1866, e se verificar, pelo desenvolvimento do commercio e industria do paiz, que podem ser diminuidos os encargos do thesouro.

Clausula 27.ª A companhia obriga-se a entrar para o thesouro nacional com a porcentagem proporcional á sua subvenção, que fôr marcada pelo ministerio da agricultura, para o pagamento de um inspector geral da navegação subvencionada, no caso do governo imperial se deliberar a crear esta commissão.

Esta porcentagem será assim estabelecida: decretada a despeza que se terá de fazer com a inspecção, será dividida por cada conto de réis que o estado pagar de subvenção ás emprezas de navegação. A companhia pagará tantas quotas quantos forem os contos de réis de sua subvenção.

Clausula 28.ª O abandono do serviço contratado pela companhia ou a sua interrupção por mais de um mez em toda a linha ou parte della, sem ser por effeito de força maior, dará lugar a cobrança de todas as despezas que o governo fizer para a continuação do referido serviço, durante o tempo do abandono ou por todo o tempo de contrato, e em todo o caso a multa equivalente a 50 por cento das mesmas despezas.

Clausula 29.ª Para garantia dos pagamentos e multas estabelecidas neste contrato fica hypothecado ao governo imperial um dos vapores da companhia, o qual será previamente designado.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de junho de 1867.—Manoel Pinto de Souza Dantas.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Foi ordenado ao engenheiro chefe das obras publicas, que mandasse ao engenheiro do respectivo districto discriminar os limites das freguezias dos Afogados e Santo Amaro de Jaboatão, determinando o ponto de divisão de uma e de outra freguezia conforme a lei n. 38.

— Tendo sido exonerado de membro substituto do conselho director da instrucção publica o Sr. Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, foi para o mesmo lugar nomeado, sobre proposta do respectivo director, o Sr. Dr. Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.

— O Sr. Roque Jacintho de Oliveira e Souza foi nomeado alferes do 8º batalhão da guarda nacional deste municipio do Recife.

— Para o mesmo batalhão foi transferido, por mudança de domicilio, o Sr. Luiz Felippe Cavalcanti de Albuquerque, alferes do batalhão n. 42 do municipio de Serinhaem.

— Hoje dá o Club do Recife a sua partida mensal.

— Foi promovido a tenente o Sr. Pedro Secundino Barbosa da Silva.

— O Sr. Fernando Augusto de Mendonça foi nomeado para reger interinamente a cadeira de instrucção elementar de Palmeira, mediante a gratificação de 600$000.

— O Sr. Jeronymo de Souza Leão foi exonerado a seu pedido do cargo de 2º supplente do subdelegado do 2º districto de Jaboatão.

— Os Srs. Antonio Manoel Pereira Vianna e Manoel Quirino de Torres alferes da 7ª e 8ª companhias do batalhão n. 26 da guarda nacional do municipio do Bonito foram transferidos entre si das companhias a que pertenciam.

— Foi igualmente transferido do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio do Recife para o 9º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional do municipio de Olinda o Sr. 1º tenente José Joaquim Lopes de Almeida, visto ter se mudado para alli.

— Pelo Rvd. vigario da freguezia de Quipapá foi agenciado um donativo entre seus parochianos de 142$600 para o collegio de missionarios polacos em Roma.

— O Sr. tenente-coronel Epaminondas Vieira da Cunha foi nomeado promotor fiscal da collectoria de Iguarassú.

— Foi prorogado pelo governo imperial até dezembro vindouro o prazo marcado para a substituição das sedulas de 5$000, da 5ª estampa, e de 10$000, da 2ª estampa, côr de telha.

A vista do que, só começará o desconto progressivo de 10 %, até final demonetisação dellas do 1º de janeiro do anno futuro em diante.

— Por impedimento do respectivo lançador, foi encarregado do lançamento dos differentes impostos neste bairro e no do Recife o Sr. Antonio Rodrigues de Albuquerque.

— Acha-se vedado o transito pela ponte provisoria, que liga este ao bairro do Recife, aos vehiculos de transporte com pesadas cargas.

— Falleceu hontem pelas 4 horas da manhã o Sr. Francisco Augusto de Oliveira, victima de inflammações na urecrta. Nascido em Portugal residia a 28 annos em Pernambuco onde se casou; reunia o finado excellentes qualidades, a par de um coração virtuoso. Era um dos nossos mais antigos typographos, e um dos mais distinctos d'arte, actualmente era socio do Sr. Guimarães, proprietario da typographia Universal. Morreu pobre deixando quatro filhos que ficam entregues a orphandade.

A' sua Exma. familia dedicamos os nossos sentimentos, como lenitivo aquelles que soffrem.

— Pelo consulado geral da Dinamarca são convidados aquelles que pretenderem occupar o mesmo lugar nesta provincia, ora vago, a dirigir os seus requerimentos ao real ministerio dos estrangeiros em Copenhague.

Para isto está marcado o prazo de tres mezes.

— A caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia, paga o 27º dividendo das acções do Banco do Brasil á razão de 12$000.

— Amanhã celebram os terceiros carmelitas a festa da Senhora Santa Anna, padroeira dos noviços da mesma ordem; devendo ter lugar hoje ás 6 horas da tarde á benção da dita imagem.

— No dia 29 do corrente principia á funccionar a aula de instrucção primaria do sexo masculino da Cruz de Almas.

— Teve lugar ante-hontem á noite a partida mensal do Club Pernambucano, sendo director do mez o Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior. Foi uma das melhores reuniões que alli se tem visto, não só pela concorrencia, como pela animação e contentamento de todos os assistentes, entre os quaes se notavam o Sr. Dr. chefe de policia e muitas pessoas gradas, que, não costumando frequentar o Club, foram n'aquella noite abrilhanta-lo.

A's duas horas da madrugada ainda se ouviram as ultimas harmonias da orchestra, achando-se até então presentes todas as familias.

N'uma capital como a nossa, tão balda de entretenimentos, é motivo de satisfação o vêr que uma sociedade como o Club promette manter-se e prosperar.

— O Sr. Domingos José da Silva Braga offerece hontem á Nossa Senhora do Bom-Successo dos Navegantes, erecta na igreja do Pilar em Fóra de Portas, um pallicio com 18 1/2 oitavas de prata, para ser seu producto applicado á decoração do respectivo altar.

Esta offerta é o cumprimento da promessa que o Sr. Braga fez, a esta Senhora, [illegible] gem da côrte para esta provincia, que põe patente seu espirito religioso, recommendando-o á protecção divina.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto da parte do dia 26 de julho de 1867.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 25 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Francisco Rodrigues da Luz ou Santos. Severino Marques da Silva, Firmino da Silva e Albuquerque, Alexandre José Nicolão, João Rodrigues Alexandre, Manoel Francisco e Patricio José da Cunha, como recrutas; Severino Gomes da Silva e Bellarmino Tertuliano de Sá, como pronunciados. A' ordem do de S. José, Januario Affonso, e Samuel, escravo de Alfredo Affonso Ferreira, para correcção. A' ordem do da Capunga, Manoel José Severino, para correcção.— O chefe da 2ª secção.—*J. G. de Mesquita.*

— CASA DE DETENÇÃO. — Movimento do dia 25 do corrente:

Existiam 321 presos, entraram 14, sahio 1, falleceu 1; total 333, a saber: nacionaes 235, mulheres 6; estrangeiros 29, mulher 1; escravos 57, escravas 5: total 333.

Alimentados á custa dos cofres provinciaes 223.

Movimento da enfermaria no dia 26.

Tiveram alta:

Francisco Ignacio do Amorim.
Luiza Maria do Carmo.
José Muniz Teixeira.
José, escravo de Antonio Braga.

— CEMITERIO PUBLICO:—Obituario do dia 24 de julho de 1867.

Francisco José d'Oliveira, Pernambuco, 58 annos, S. José; thysica laryngica.
João Falque, Paris, 42 annos, casado, Boa-Vista; pulmonite consecretivo.
Felippe, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; tumor.
Maria, escrava, Pernambuco, 1 dia, Santo Antonio; espasmo.

— 25 —

Romão Serapião Gomes, Pernambuco, 35 annos; solteiro, S. José; hydropesia.
Antonio da Silva Campos Oliveira, Portugal, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite.
Epifanio da Silva Mello, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Santo Antonio; gastro-colite.
Benedicto Alves, Hespanha, 50 annos, Boa-Vista; hepatite.
Rufina, escrava, Pernambuco, 12 mezes, Boa-Vista; queimadura.
Maria, Pernambuco, 13 mezes; S. José; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRACTIVA DE 25 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's dez horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto e supplente Sá Leitão, faltando por encommodado o Sr. Miranda Leal, Sua Exc. o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario da presidencia, com data de 23 do andante, acompanhando dous exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo abrio a sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial no dia 15 de abril ultimo.—Que fosse accusada a recepção e archivado.

Um certificado do Sr. Dr. official-maior de não ter Luiz José da Silva Guimarães como administrador do armazem n. 7 do trapiche Alfandega Velha, sito á rua do Trapiche, remettido a secretaria do tribunal o mappa do movimento havido em dito armazem durante o semestre proximo findo, infringindo assim o disposto no artigo 89 do codigo commercial; o tribunal despachou o seguinte:—Autoado pelo Dr. official-maior, dê-se vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro certificado do mesmo Sr. Dr. official-maior na mesma conformidade quanto ao administrador do armazem n. 26 do trapiche alfandegado Barão do Livramento sito ao caes do Apollo, James Ryder.—Autoado pelo Dr. official-maior, dê-se vista ao Sr. desembargador fiscal.

DESPACHO.

No requerimento de Pedro Cavalcante do Rego Albuquerque, pedindo para que se mande a junta dos corretores certificar-lhe por quanto tem sido ultimamente vendidas as acções da Companhia Pernambucana.—Certifique.

Nada mais tendo sido submettido a despacho deu o Exm. Sr. presidente por finda a sessão ás onze horas e um quarto do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 25 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhã, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva, e os Srs. deputados Rosa e Basto e o Sr. supplente Sá Leitão, faltando com causa participada os Srs. desembargador Accioli e deputado Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

ACORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellantes os administradores da massa fallida de Pedro da Silva Rego, appellados Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros.

Appellante José Antonio Moreira Dias, appellados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Appellantes Mesda, Medeiros & C., appellado Manoel Ferreira de Medeiros.

JULGAMENTOS.

Appellante D. Juan de Angiada Hijo, appellados Aranaga Hijo & C.—Ordenou-se uma deligencia.

Appellante Armenio Pessôa de Albuquerque, appellado o Dr. Francisco Alves da Silva.—Desprezaram-se os embargos.

Appellantes Adriano & Castro, appellado Ernesto Augusto Mamguaba e Silva.—Desprezaram-se os embargos.

Appellante João Laurino de Arrochellas Galvão, appellados Malveira & Esteves.—Não foi proposto por haverem faltado 2 juizes.

Appellantes Caetano Francisco de Barros Wanderley e outro, appellados Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros.

Appellante José Antonio Moreira Dias, como curador de um desassizado, appellado Luiz Alves Vilella.

Appellante Joaquim Ignacio Ribeiro Junior, appellados os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C.—Estes 3 feitos estão em poder do Sr. Miranda Leal.

DISTRIBUIÇÃO DE DIA.

Appellantes os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., appellado José Alves da Silva Guimarães.—Primeiro dia util.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante Augusto Coelho Leite, appellado Benjamim Tuckens.

AGGRAVOS DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravante Boaventura Rodrigues de Amorim, cabeça de casal de sua mulher D. Leopoldina [illegible] Rosa Bastos e Silva, aggravado Antonio Valentim da Silva Barroca.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão á uma hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 8 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA SIMÕES.

Presentes os Srs. Aquino Fonceca, Gustavo do Rego, Dr. Miranda, Santos, Dr. Pitanga, Silva do Brasil e Dr. Villas-Boas, abre-se a sessão e é lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um aviso expedido pelo ministerio do imperio, em 25 de abril ultimo, communicando a camara desta capital, que por decreto de 24 do mesmo mez, concedeu sua magestade o Imperador a exoneração que pedio o conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo, do cargo de presidente desta provincia, sendo por carta imperial de igual data, nomeado o Exm. Sr. barão de Villa Bella para o substituir.—Inteirada.

Um officio do Exm. presidente da provincia, de 25 de abril proximo findo, communicando a camara para seu conhecimento e direcção, que na mesma data, e em vista de sua informação de 24 daquelle mez, sob n. 18, defirio o requerimento em que Luiz Gomes Bezerra, arrematante do imposto de afferição de pesos e medidas deste municipio, pedio a prorogação dessa arrematação por mais dous annos, independente de nova praça.—Inteirada e que se fizesse novo termo de contrato com as mesmas garantias do primeiro.

Outro do Exm. Sr. vice presidente da provincia, Dr. Abilio José Tavares da Silva, de igual data, (25 de abril) dizendo ter na mesma data prestado juramento perante á assembléa legislativa, e tomado posse da administração desta provincia, na qualidade de seu primeiro vice-presidente, por ter de seguir para a côrte, a tomar assento na camara dos senhores deputados, o Exm. Sr. conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo, o que communica a camara para seu conhecimento e direcção.

Outro do mesmo, de 2 do corrente, declarando a camara, em resposta ao seu officio de 24 de abril ultimamente findo, sob n. 21, que na mesma data, expedira as convenientes ordens a thesouraria provincial, para lhe ser fornecida a certidão, de que trata o seu citado officio.—Inteirada.

Outro do Dr. chefe de policia, de 29 de abril proximo passado, dirigido ao Sr. pró-presidente da camara, rogando lhe que se digne informar com toda a urgencia, se do dia 26 do corrente até aquella data, foi tirada licença da municipalidade para ser inhumado no cemiterio publico, o cadaver de um menor de 8 annos, que se diz falleceu de um ferimento recebido; qual o nome do dito menor e do seu pai, e por que autoridade policial foi a licença do parocho visada.

Outro sim, roga tambem que se preste a remetter-lhe com a mesma brevidade, uma relação dos menores, cujos cadaveres foram inhumados no referido cemiterio do mencionado dia 26 para cá com declaração de seus nomes, idades, nomes de seus pais e das autoridades, que firmaram o visto nas respectivas licenças, bem como das molestias de que pereceram os ditos menores.—Inteirada por ja ter sido com promptidão satisfeito semelhante pedido.

Outro do mesmo, de 6 do corrente, remettendo a camara, para que se digne providenciar, como julgar conveniente, a inclusa copia do officio que lhe foi dirigido em data de 4 do mesmo, pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, solicitando providencias que evitem algum sinistro, causado pelo sobrado de dous andares sito a rua do caes do Ramos, pertencente aos herdeiros de José Hygino de Miranda, cuja frente, pelo lado do quintal, desabou as 10 horas da manhã daquelle dia, deixando desamparados os oitões, e em risco de se desmoronarem.

Nesta occasião é lido tambem um officio do fiscal da freguezia de Santo Antonio, dando parte do facto, de que se trata, junta um de termo vestoria, que mandara proceder no predio, sendo que do mesmo consta terem declarado os peritos, que devia ser arriada toda a coberta peloriado posterior, e demolida a frente do mesmo lado, visto achar-se desaprumada, e com algumas fendas, devido isto a má construcção do predio, e que este serviço é necessario quanto antes ser realisado, para o que marcaram o prazo de tres dias.—Posto em discussão, um e outro officio, deliberou-se, quanto ao Dr. chefe de policia, que se respondesse, que a camara tomando em consideração a materia do seu officio, ia dar as providencias; quanto ao fiscal que se consultasse ao advogado, se estando o citado predio em litigio, qual o meio que devia a camara empregar, logo que terminasse o prazo marcado.

Outro do director da repartição das obras publicas, dizendo que tomando em consideração o que expõe o empreiteiro do calçamento desta cidade, em 12 de abril passado, no officio por copia junto, roga a camara que se digne dar as providencias a respeito.

Acabada a leitura do officio acima, é lido outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, em que trata tambem acerca do objecto, sobre o qual reclamára o empreiteiro do calçamento no officio dirigido ao referido director das obras publicas, communica o mesmo fiscal que achando-se em pessimo estado o largo do arsenal de guerra, em consequencia de grande porção de lixo que é depositada alli pela população, durante o dia e noite, em prejuizo da salubridade publica, e com quanto já tenha por algumas vezes mandado limpar aquelle lugar, tem sido de balde, por que no dia seguinte acha-se elle no mesmo estado, o que lhe faz crer que só se poderá evitar semelhante abuso, permanecendo uma sentinella rondante, afim de prohibir que alli se deposite o mesmo lixo; pede a camara providencias.—Postos em discussão, resolveu-se recommendar de novo ao fiscal que empregue todo o seu cuidado, afim de fazer remover o lixo existente e evitar que outro seja depositado, e responder isto mesmo ao director da repartição das obras publicas.

Outro do advogado, respondendo que nos seus officios de 14 de janeiro, 27 de março e 24 de abril deste anno expoz quanto tinha a dizer acerca do negocio de Bazilio Alvares de Miranda Varejão. No estado do processo de execução é inevitavel, e quando mesmo se tenha de oppôr embargos, estes não impedem a penhora, como ja ponderou. O recurso que resta a camara é o da acção rescisoria, sobre a qual ja deu o seu parecer em officio de 25 de setembro de 1865, mas esta não embaraça a execução.—Posto em discussão deliberou-se informar a presidencia o requerimento de Bazilio com as cópias dos officios citados pelo advogado.

Outro do solicitador, remettendo uma conta, da qual consta que de 28 de março até 24 de abril ultimo, dispendeu a quantia de 170$440, e que recebeu em 8 do mesmo abril 200$ para as despezas judiciaes, existindo em seu poder de saldo 29$560. Como porém esse saldo existente não chega para o pagamento das custas em que foi condemnada a municipalidade nos processos de infracção contra Custodio Alves da Costa, contadas na importancia de 76$400, que ainda não pagou, pede para effectuar esse pagamento e fazer outras despezas que occorrem a quantia de 200$.—Mandou-se ordem ao procurador para entregar a quantia pedida.

Outro do administrador do cemiterio publico desta cidade, declarando que a irmandade do Sr. Bom Jesus da Via-Sacra na igreja da Santa Cruz, não tem catacumbas para adultos, nem para parvulos, e que a irmandade da Conceição dos Militares, tambem as não tem para aquelles, pelo que sirva-se a camara de dar suas ordens ao procurador para não dar guias.—Assim se resolveu.

Outros (2) do procurador, mettendo os balancetes da receita e despeza municipal em os mezes de fevereiro e março ultimos.—A commissão de policia.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre o que no requerimento que devolve, pede Galdino José Peres Campello, tem a dizer que nada ha que se opponha a pretenção do peticionario, de levantar sobre a cocheiro existente nos fundos do seu sobrado n. 32 da praça da Boa-vista, uma cosinha para o primeiro e segundo andares do mesmo sobrado, uma vez que essa cosinha tenha as janellas na altura e com as dimensões das do sobrado, seja feita de paredes dobradas, e rematada por cornija.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento que devolve, de Manoel Martins Fiuza, proprietario do sobrado de um andar n. 28 da rua das Trincheiras; diz que nada ha que se opponha á que o peticionario substitua os cachorros de madeira que se acham arruinados na varanda do mesmo sobrado, por outros novos, uma vez que sejam todos forrados de taboa, de fórma a representar uma soteira de pedra.—Concedeu-se de conformidade com a informação.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede no requerimento junto, Galdino José Peres Campello, tem a dizer que sendo de tres andares o sobrado á que elle se refere, sito á Praça da Boavista n. 32, o levantamento de uma empena na frente que fica nesta rua, afim de que a coberta fique sendo de duas aguas somente, elevaria o sobrado ahi a uma altura superior a de quatro andares, e nessa altura ficariam as janellas que o peticionario quer abrir na dita empena.—Indeferio-se a petição.

Outro do mesmo, dizendo ter encarregado a Bernardino de Oliveira Coragem a execução dos desenhos relativos ao paço que a camara pretende construir para as suas sessões, submette a consideração da mesma camara a conta por elle apresentada, e pede que se ordene o pagamento.—Mandou-se pagar.

Nesta occasião o Sr. Dr. Miranda pede a palavra e requer que se dê ordem ao engenheiro para mandar que o desenhista declare no plano o nome de seu autor, que é o Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Filho, afim de em todo o tempo constar.—Assim se resolveu.

Outro do mesmo, informando sobre o que no requerimento junto pede Joaquim Rodrigues Duarte, diz que a petição a que o mesmo se refere, ja foi por elle engenheiro informada ha muito tempo, declarando que a cordeação não podia ter lugar sem que a posição do cemiterio publico não fosse de novo verificada pela commissão encarregada da revisão da planta da cidade, verificação que não foi ainda effectuada pelos muitos trabalhos que estão a cargo da mesma commissão.—Quanto á pretenção do peticionario de construir o muro em questão, obrigando-se a demoli-lo sempre que isto lhe seja ordenado da parte da camara, ficando entendido que será indemnisado do valor do terreno, tem a dizer que bem pode isto lhe ser concedido mediante termo por elle assignado, pois que nenhum prejuizo se causa ao publico com esta concessão, mas não pode ter logar a condição proposta pelo peticionario de ser indemnisado do terreno, visto que o mesmo ja occupa uns dezesete ou dezenove palmos de terreno, que pertencem a rua que passa pelo oitão de seu sitio, tendo prolongado o muro que fez na frente do dito sitio, contra o que lhe foi marcado na cordeação, sob pretexto de assim haver sido designado pela pessoa encarregada da demarcação dos terrenos, não obstante não estar assim disposto na planta approvada pela camara e pela presidencia.—Concedeu-se a edificação do muro, assignando o peticionario termo em que se obrigue as condições que no mesmo lhe seriam impostas conforme o despacho.

Outro do fiscal da freguezia do Recife, informando o requerimento em que Justino José de Souza Campos pede licença para estabelecer uma destilação de aguardente por meio de alambique na rua do Brum, casa n. 4, declara que a referida rua se acha comprehendida para fabricas e officinas de diversas naturezas, por isso nada tem que oppôr a pretenção do supplicante.—A commissão de saude.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, trazendo ao conhecimento da camara que andando em corrida, aprehendeu na rua Imperial, desoito ancoras vazias, e que haviam vindo cheias com aguardente em uma carroça, tudo pertencente a Francisco do Rego Barros Barreto, senhor do engenho Macogé, na freguezia de Jaboatão, cujas ancoras não estavam afferidas, tendo sido feita essa aprehenção por lhe haver declarado o conductor, depois de se ter entendido com o proprietario dellas, não querer afferi-las, e só pagar a multa de...... 36$000, em que incorreu, em juizo, pelo que recolheu as mesmas ancoras em deposito, e em presença de testemunhas; pede a camara que a respeito dê as ordens que julgar de justiça.—Que se respondesse ao fiscal, que mandasse fazer o termo de infracção e remettesse.

Outro do fiscal da Bôa-Vista, informando o requerimento de Henrique Linden, estabelecido com fabrica de cerveja á rua do Sebo n. 35, no qual pede licença para usar de um jogo de bolas, declara nada ter que oppôr a pretenção do supplicante, entretanto a camara que resolva, como entender justo.—Adiado sob proposta do Sr. presidente.

Outro do mesmo, communicando que a pontezinha da Baixa-Verde da Capunga, em consequencia de se achar arruinada, havia desabado, e podendo gastar-se com o seu concerto a quantia de vinte e tantos mil reis, pede a camara que se digne providenciar.—Que o fiscal mande fazer o concerto não excedendo este a quantia que menciona.

Outro do mesmo, communicando que tendo a viuva de Henrique Gibson demolido o muro da frente de seu sitio no lugar da Ponte do Uchôa, acha-se reconstruido o dito muro, sem a precisa licença e dirigindo-se a mesma viuva, esta declarou-lhe que a companhia dos trilhos urbanos era quem estava fazendo aquelle muro; ignorando pois elle fiscal se o contrato da mesma companhia, celebrado com o governo, lhe dá poderes para alargar a estrada, como lhe convier, traz ao conhecimento da camara este facto para que o esclareça a respeito.—Posto em discussão, resolveu-se officiar ao Exm. presidente da provincia, pedindo cópia do contrato, e addiar a resposta que deve ser dada ao fiscal, até que venha o mesmo contrato.

Outro do administrador do cemiterio publico da freguezia do Poço da Panella, dizendo ser de urgente necessidade para o serviço daquelle estabelecimento, que lhe sejam fornecidos os objectos de que trata a relação que remette, visto acharem-se inutilisados os que alli existem, pede á camara que se digne mandar fornece-los.—Neste sentido mandou-se expedir ordem ao procurador.

Outro do fiscal da mesma freguezia do Poço, communicando ter sido levado á sua presença por João Venancio Machado da Paz, um cavallo que encontrou em sua lavoura, sem que soubesse quem era o dono, e nem apparecendo quem reclamasse, pelo que fez depositar o animal em poder de Leopoldo de [illegible] procurasse, succedeu que [illegible] neste tempo, é mordido por [illegible]; isto posto, [illegible] procedeu á [illegible] por intermedio da autoridade competente para evitar de futuro al-

guma duvida que possa apparecer; entretanto [illegible] o depositario procura receber a quantia de [illegible] rs. de [illegible] do deposito que traz ao conhecimento da [illegible] para resolver.—Posto em discussão, os Srs. Drs. Pitanga e Miranda oppõem-se ao pagamento. O Sr. presidente propõe que fique adiada a votação a tomar-se.—Assim se resolveu.

Entra em discussão um officio do engenheiro cordeador, que se achava [illegible], acerca da cordeação pedida pelo barão de [illegible] para edificar em seu terreno da rua do Brum, cuja cordeação não podia ter lugar, visto fora pallida, em consequencia da planta que marcava aquelle terreno para uma praça. E porque a nova planta, que se acha approvada e já em execução, tivesse destinado o mesmo terreno [illegible] traça para edificação, resolveu-se mandar cordear.

Foi approvado um parecer da commissão de saúde, no sentido de se permittir licença a Bernardino Antonio Pereira Bastos, para assentar uma machina a vapor, para moer café na casa n. 30 da rua Direita.

O Sr. Dr. Pitanga fez o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que o administrador do cemiterio dê por certidão o numero das pessoas fallecidas de tuberculos pulmonares em cada um dos mezes dos annos de 1865 e 1866, e bem assim dos que succumbiram de desynteria, com declaração de seus sexos.

« Paço da camara, 8 de maio de 1867.—Dr. Pitanga. »

Mandou-se remetter á commissão de saude um requerimento de Belmiro Baptista de Souza, pedindo á camara que lhe conceda usar do fabrico de uma bebida, a que dá a denominação de limonada fermentada composta de mel e agua, e não com outros ingredientes nocivos; sujeitando-se ás diversas condições que a si mesmo impõe.

O Sr. Dr. Pitanga achando-se com o orçamento da obra do paço na mão pede a palavra, e sendo-lhe concedida, requer que se peça ao Exm. presidente da provincia autorisação para pôr em execução a mesma obra, visto já estar prompto o plano d'ella.—Foi approvado o requerimento, e no sentido d'elle mandou-se officiar á presidencia.

Apresentaram-se perante a camara por parte de Basilio Alvares de Miranda Varejão dous officiaes de justiça, munidos de um mandado de penhora, expedido pelo juizo municipal da primeira vara e intimaram o mesmo mandado, a camara em vista disto autorisou ao seu presidente para depositar no deposito publico a quantia de vinte contos de réis.

Estando sobre a mesa diversas contas de despezas do cemiterio publico e matadouro, que não tinham sido ainda pagas por faltar o visto do respectivo Sr. vereador encarregado dos negocios de taes estabelecimentos, o Sr. Dr. Miranda, o Sr. presidente dirigindo-se a elle, consulta-o a respeito da sua rubrica nas citadas contas, e havendo o mesmo senhor declarado que não as rubricava, o Sr. presidente dispensa-o das commissões, nomeando para os negocios do primeiro estabelecimento o Sr. Gustavo do Rego, e para os do segundo o Sr. Santos.

Despacharam-se as petições de Antonio Maria O'Connel Jersey, A. Caors, André Cursino d'Assumpção, Augusto Cesar de Andrade Guedes, Athalyba Cesar do Espirito Santo, Bernardino da Costa Campo, Bernardo Fernandes da Costa, barão do Livramento, Bernardino José Monteiro, Cosma Maria de Jesus, Domingos Affonso Ferreira, David William Bowman, Elias Baptista da Silva, Francisco & Arruda, Francisco Joaquim Gomes da Silva, Francelino Xavier da Fonseca, Felicio José Vaz de Oliveira, Galdino José Pires Campello (2), José Leopoldo da Silva, Jeronyma Maria da Conceição, Joaquim Rodrigues Duarte, José Joaquim Pereira, José Domingues da Silva Peixoto, João Ferreira Villela, Joaquim José de Santa Anna, João José de Carvalho, José Theodoro Gomes, José Cosme da Silva, viuva e herdeiros do Dr. Pedro Ignacio da Cunha, Luiz José da Costa Amorim, Dr. Manoel Barbosa de Araujo, Ludgero Bellarmino Soares de Carvalho, Libanio Candido Ribeiro & C., Manoel José Dantas, Manoel Alves de Carvalho, Manoel José de Mendonça, padre Pedro da Silva Brandão, Schamel & C., Salustiano Augusto Pimenta e Thereza Gonçalves de Jesus e levantou-se a sessão.

Eu Hyppolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, official-maior, o escrevi no impedimento do secretario.

Declaro em tempo que ao ultimar-se a presente sessão, compareceu o Sr. vereador Pinto.—Albuquerque Maranhão o declarei.—Pereira Simões, pró-presidente.—Fonseca.—Santos.—Silva do Brasil.—Dr. Villas-Boas.—Dr. Pitanga.—Rego.—Dr. Miranda.

Publicações a pedido

Xarope tonico refrigerante de velame e de ferro preparado pelo pharmaceutico José da Rocha Paranhos, estabelecido na cidade do Recife provincia de Pernambuco, rua Direita n. 88.

Este xarope, que dá tom ao movimento muscular por sua qualidade ferrea, é ao mesmo tempo purgativo pela parte do velame que encerra, e refrigerante pela parte acida alem da precisa para perfeita solução e combinação de ferro; este atacado pelo acido fica em extrema divisão, e assim o mais soluvel que é possivel, de sorte que já não é tão dependente de ser digerido pelos acidos fracos, que se acham no succo gastrico durante a digestão. Os expositores de medicina são de opinião que o ferro e todas as suas preparações gozam das virtudes eminentemente tonicas, que aproveita em todas as molestias que são caracterisadas por fraqueza; e com effeito acho exacto essa opinião; não mas é dado o ferro em substancia pelo máo resultado que tenho observado, (e que já fiz publicar) em certas e determinadas molestias: por exemplo: anemia, e febres intermitentes, terminam muitas vezes por anazarca, que é accumulação de serosidade no tecido cellular (agua quando está entre a pelle) e depois ascite ou hydropesia do ventre, que é accumulação de serosidade no peritonéo.

E' sabido que o ferro é um dos agentes mais importante para que o sangue se prepare e aperfeiçõe devidamente, e por conseguinte o mais proprio para impedir o desenvolvimento destas molestias: mas sendo elle um efficaz excitante, sorbente e secernente, é claro que só associado como se acha neste xarope, póde dar o resultado que se espera, e a experiencia me tem demonstrado sem risco de offender as entranhas.

Os effeitos dos incitantes, são: promover as secreções, e absorções, augmentar o calor natural, e remover aquellas dores que nascem da falta dos movimentos irritativos. Os sorbentes são tambem aquelles agentes, os quaes augmentam os movimentos irritativos, que formam absorção, e os secernentes aquelles que augmentam os movimentos irritativos que constituem as secresões. Assim, pois, vê-se que sem a precisa combinação e modificação não póde ser elle applicado indistinctamente. Muitas vezes o pratico deixa de fazer applicação do ferro por conhecer suspeitar que o figado, o bofe ou pulmão, e orgão essencial da respiração, ou outra entranha está offendida; entretanto que, se se tivesse applicado em tempo se poderia ter evitado o desenvolvimento da molestia.

Assim, pois, o xarope preparado como fica exposto se póde usar sem risco por não offender as entranhas. As molestias contra as quaes o xarope tonico refrigerante póde ser applicado com proveito, são: as amenorrhéas, ou suppressão do fluxo menstrual [illegible], ou diminuição da massa do sangue e sua consistencia alterada, [illegible] do estomago, debilidade dos orgãos [illegible] mucosos, flores brancas, [illegible] do sexo feminino, caracterisada por [illegible] guras geral, coloração pallida de cor ou esverdinhada, empobrecimento do sangue, enfartes chronicos das visceras abdominaes, alporcas ou escrofulas, escorbuto, [illegible] pallidas, e os estragos produzidos pelas molestias syphiliticas: asthma ou falta de forças; fraqueza geral; e na hydropesia anazarca e ascitas; tendo-se o cuidado de observar nestas duas ultimas molestias principalmente, e em todas as outras, que um dos effeitos salutares deste xarope é ter o ventre corrente, e as urinas desembaraçadas.

O modo de usar-se e regular-se vai descripto no letreiro pregado no frasco.

Vende-se unicamente na botica da rua Direita n. 88 de

José da Rocha Paranhos.

HUM
CASO HORRIVEL
D'UMA
MOLESTIA ULCEROSA
Curada.

Todos aquelles que se achão sujeitos a soffrer molestias scrofulosas, ulcerosas, ou syphiliticas, ainda mesmo as reputadas de peior natureza, apenas necessitão de lêr o seguinte caso maravilhoso, para que se sintão inteiramente convencidos que a sua propria cura, não é só meramente possivel mas sim absolutamente certa.

João José Ferreira Barroza, residente na Cidade de Maranhão, tinha todo o seu corpo coberto de chagas ulcerosas, e durante alguns annos se achava debaixo do tratamento de medicos os mais afamados, tendo usado durante todo este tempo quasi toda a especie de medecinas que em taes casos é empregada pela faculdade medica, porém debalde sem obter o menor beneficio ou allivio: achando-se pois em taes apuros elle finalmente resolveu-se, depois de repetidos e baldados esforços á fazer uso da

Salsaparrilha
DE BRISTOL.

No todo elle apenas chegou a tomar Cinco Garrafas de Salsaparrilha e quatro frascos das Pilulas Vegetaes Assucaradas, e o resultado foi elle obter una completa e perfeita cura.

Os Señrs. Ferreira & Cia., Droguistas de Maranhão, forão quem supprirão os medicamentos, e achão-se perfeitamente ao facto d'este caso, e os mesmos Senhores, não só se achão promptos á confirmar o mesmo, como tambem em fornecer o actual adresso do Señr. Barroza, á toda e qualquer pessôa que por ventura se desejé informar da verdade.

Recommenda-se mui particularmente aos Doentes que tenhão o maior cuidado na escolha deste excellente remedio, não usando outro á não ser a Genuina Salsaparrilha de Bristol, a qual é exclusivamente preparada por

LANMAN & KEMP,
De NOVA YORK,

todas as mais são inefficazes e de nen prestimo

Phthysica

O xarope etherio de velame por mim preparado muito tem aproveitado áos que soffrem desta molestia e é de lamentar-se, que no obituario desta cidade a maioria dos que succumbem de tuberculos pulmonares, sem procurarem o recurso do pratico e do experiente, que lhes podem encaminhar o meio de sua salvação.

O Sr. Braga com loja de ferragem na rua Direita, foi desenganado por dous habeis medicos, acha-se bom com o tratamento por mim prescrito.

A Sra. Jeronyma Maria da Conceição, moradora da travessa do Monteiro n. 10, achando-se desenganada, tambem á mim recorreu e acha-se restabelecida.

Um sobrinho do Sr. professor de Nazareth do Cabo, acha-se bom, como se vê de sua carta abaixo transcripta, além de outros factos, que poderia aqui mencionar.

A phthysica é a destruição e a magreza de todo corpo em consequencia de chagas, tuberculos e concrecção dos bofes e de empyema, atrophia nervosa e outras molestias que viciam os humores, como escorbuto, alporcas, gallico, asthma, bexigas, sarampo, etc.

Na phthysica, chegando ao estado de gravidade, o que muito póde concorrer para a salvação do doente e ajudar os medicamentos é, o ar do campo, exercicio conveniente e dieta, a qual não deve ser de nenhuma cousa quente, ou de defficil digestão; e a bebida cumpre que seja de natureza branda e fresca.

Todo o seu alimento se ha de dirigir a moderar a acrimonia dos humores e a nutrir e suster o doente, para o que é preciso reduzi-lo ao uso de vegetaes e leite.

Toda comida e bebida, que se tomar ha de ser em poucas porções, para evitar que o excesso do chylo fresco opprime os bofes e acelere muito a circulação do sangue.

Muitos doente desta molestia se teem entregue ao uso do oleo de figado de bacalhão, e outras preparações de resinas e balsamos, sem que dellas tenham tirado proveito; e alguns expositores de medicina combatem com muita razão esse tratamento.

E' costume carregar o estomago do doente com medicamentos oleosos e balsamicos; porém estes em vez de tirar a causa augmentam-na, esquentando o sangue, ao mesmo tempo que tiram o apetite, relaxam os solidos, e são de toda sorte perniciosos.

Tudo que se fizer para extinguir a tosse, além do exercicio e regimen apropriado devem ser remedios de natureza acida, [illegible] gente e calmante.

Os acidos possuem a virtude de produzirem bons effeitos nessa enfermidade, por que, não só contribuem a apagar a sêde quando accommettem a febre ethica, mas tambem a refrescar o sangue.

Aos doentes desta enfermidade [illegible] seu estado de gravidade [illegible] ethica os accommette, prescrevo o succo de um limão dissolvido em [illegible] d'agua com bastante assucar [illegible] copo para misturar com um papelinho dos pós refrigerantes para [illegible] que muito alivia no accommettimento da febre, e pela manhãa o xarope etherio de velame. Tenho aconselhado, que façam uso de vegetaes de natureza acida, como laranjas, limões, pitangas, uvas, etc., e applicações de plantas amargosas, que fortificam o estomago e servem ao mesmo tempo para destruir e mitigar a sêde.

A Sra. D. Joaquina de Sá Barreto, tendo uma sua escrava fallecida desta molestia, submettida ao tratamento de seu medico, resolveu procurar-me para tratar de um outro escravo, que soffria da mesma enfermidade, prescrevi-lhe o xarope de velame, tem melhorado consideravelmente.

A senhora do Sr. Antonio Francisco Honorato foi desenganada por habeis medicos desta cidade, esteve prostrada, e nos ultimos paroxismos da morte, foi com o xarope de velame salva, como se vê da carta impressa no *Jornal do Recife* de 9 de fevereiro de 1863.

O escravo Emilio, do Sr. tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almejda, foi tambem desenganado por habeis medicos, e com o xarope de velame acha-se completamente restabelecido, como se vê tambem da carta impressa do mesmo Sr. tenente-coronel no mesmo *Jornal do Recife.*

Não deixarei de advertir ao publico, que as minhas preparações de velame são reunidas com outros ingredientes, e com elles tenho obtido optimos resultados: não se engane o mesmo publico com outros que por ahi se annunciam, cujas preparações ignoro, assim como o aproveitamento aos enfermos, a quem porventura tenham sido applicados; cada um responde por si, e eu affirmo com verdade o que aqui tenho relatado, cujos medicamentos nesta provincia só vendo em minha botica na rua Direita n. 88.

José da Rocha Paranhos.

Nazareth do Cabo, 7 de setembro de 1863.—Illm. Sr. José da Rocha Paranhos.—Com o maior prazer levo ao conhecimento de V. S., que o doente que V. S. acha-se administrando-lhe remedios, acha-se no todo restabelecido, portanto nada sente, tendo desapparecido no todo a tosse, tem muita disposição á comida e acha-se nutrido. Deixou de tomar os ultimos remedios que V. S. receitou no dia 30 do passado, resta agora a V. S. mandar-me dizer qual a dieta que o doente deve conservar e por quantos tempos. mencionando as comida que deverá usar daqui em diante.

Resta-me agora agradecer a V. S. o cuidado que tomou no tratamento do meu sobrinho, abaixo de Deos, devido o seu restabelecimento a pericia de V. S., e por isso póde V. S., sempre contar com os meus diminutos prestimos, e desejarei em todo o tempo dar uma prova do meu reconhecimento.

Dezejo a V. S. todas as venturas, por ser de V. S. muito respeitador e obrigadissimo criado.—*Francisco Beringuer Cesar de Menezes.*

Lê-se na Reforme Medicale

A maior preoccupação do medico consiste em saber se as suas receitas são preparadas com bons productos, pois que, quando a receita é preparada com productos inferiores, o que acontece não raras vezes, os effeitos que querem alcançar os medicos, malogram, ou pelo menos, o medicamento não exerce a plenitude de sua acção.

Para evitar este grave inconveniente, os pharmaceuticos devem tratar de empregar productos bem fabricados, e então não podemos fazer melhor, senão assinala-lhes os productos da casa Lamoureux Gendrot fabricantes de productos chymicos em Paris.

Não somente, a incontestavel superioridade dos productos desta casa foi reconhecida por todos, mas ainda a modicidade dos seus preços os recommenda aos Srs. pharmaceuticos e droguistas.

A casa Lamoureux e Gendrot conseguio evitar a contrafacção, inventando uma capsula que não se póde imitar, e cuja execução é muito difficil, por exigir um material mui complicado e custoso.

Lamourux e Gendro

fabricantes de productos chymicos, fornecedores da casa do imperador e dos hospitaes de Paris.

Todos os productos sahindo desta casa são da primeira qualidade e fechados por uma capsula inimitavel o que os põe em salvo da contrafacção.

Acidos puros para reactivos.	Calomel puro, e todos os saes de mercurio.
Acidos pyrogallicos e tannicos.	Chlorureto de ferro (puro) neutro.
A troponia, codeina, digitalina e todos os alcalmos vegetaes.	Carbonatos, sulfatos e todos os saes de ferro.
Bromuretos e oduretos.	Acetato, hydrochlorato.
Sulfate de quinina puro, valerianato e todos os saes de quinina.	Sulfato e todos os saes de morphina.
	Ferro reduzido pelo hydrogeneo.
	Essencias puras.
Pós impalpaveis, etc.	Extractos—glycernia-

Fabrica em Paris rua de Paradis (au mas rais), deposito no Rio de Janeiro, E. Chevelot, rua do Carmo.

A THISICA CIRCUMCLUSA.

Não só se curará radicalmente mediante o uso do Peitoral de Anacahuita de Kemp, todos os casos ordinarios de tosse chronica, bronchites, catharros, asthma etc., mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affectado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem-se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um allivio instantaneo e indefinito. Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade. Na sua elaborada composição não entra opiatos, nem acido prussico, nem Antimonio, nem nenhuma outra droga [illegible], e sim tão somente, é composta e preparada da extracção dos succos de uma arvore balsamica do Mexico, a qual possue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são realmente maravilhosas.

Acha-se á venda nas [illegible] de A. Caors, J. da Conceição [illegible] & C., e P. Maurer & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 26 DE JULHO DE 1867.

As 3 1/4 horas da tarde.

(Hontem.)

Cambio sobre Londres — [illegible] 1/8 d. por [illegible]

(Hoje)

Cambio sobre Londres—90 dias [illegible] 1/4 e 24 1/8 d. [illegible]

Cambio sobre Lisboa—145 0/0

[illegible]
[illegible]
Secretario.

— O [illegible] desconto [illegible] a 7 e 9 por cento ao anno, conforme os prazos.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro está autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, á razão de 12$000.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25	516:200$453
Idem do dia 26	15:769$701
	531:970$153

Volumes entrados com fazendas	217	
« « generos	215	
		432
Volumes sahidos com fazendas	61	
« « generos	449	
		510

Descarregam hoje 27 de julho.

Vapor inglez—*Olinda*—mercadorias.
Brigue inglez—*Cigana*—mercadorias.
Patacho prussiano—*Adonis*—idem.
Barca ingleza—*John Wellman*—idem.
Brigue inglez—*Souvenir*—carvão de pedra.
Barca nacional—*Favorita*—charque.
Patacho nacional—*Valente*—idem.
Patacho nacional—*Guilhermina*—idem.
Brigue portuguez—*N. S. da Conceição*—idem.
Polaca nacional—*S. Pedro*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 25	35:247$120
Idem do dia 26	459$697
	35:706$817

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 25	101:999$280
Idem do dia 26	1:018$835
	103:018$115

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 25.

Aracaty—Hiate brasileiro *Emilia*, capitão Trajano Antunes da Costa, carga differentes generos.

Navio entrado no dia 26.

Manilha—99 dias, barca hamburgueza *Europa*, de 662 toneladas, capitão H. C. Hanser, equipagem 18, carga assucar, linho e outros generos; a Henry Forster & C., veio receber ordens.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Brigue nacional *Sorpreza*, capitão José Rodrigues de Almeida; carga assucar.

Rio de Janeiro—Patacho norueguense *Rjukan*, capitão O. Erland; em lastro.

EDITAES.

O Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da 1ª vara criminal e substituto do especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por S. M. o Imperador que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 27 de corrente pelas 10 horas da manhãa, na sala das audiencias terá lugar a arrematação do sobrado de dous andares, sito na rua do Crespo desta cidade n. 3, penhorado por execução do presidente e director da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, contra D. Anna Maria Muniz, avaliado em dous contos de réis; cuja praça ficará adiada pela interposição do recurso de aggravo por parte da executada, a qual não teve provimento.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de julho de 1867.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

João A. de Araujo Freitas Henriques.

João Baptista de Castro e Silva, commendador da ordem da Rosa, e inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em virtude da circular do thesouro n. 18 de 22 de junho ultimo, serão desde já substituidas n'esta thesouraria as notas do mesmo thesouro de 5$000 da 6ª estampa, e que em tempo opportuno se marcará o dia em que deverá principiar o desconto da lei no valor das notas, que não tiverem sido até então substituidas.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 23 de julho de 1867.

João Baptista de Castro e Silva.

Commando superior da guarda nacional do Recife.

Sebastião Lopes Guimarães, commendador da ordem da Rosa, cavalleiro da de S. Bento de Aviz e Cruzeiro, condecorado com a medalha de Constancia, concedida ao exercito cooperador da bôa ordem, tenente-coronel chefe do estado-maior e commandante superior interino da guarda nacional deste municipio, por S. Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que os alferes José Marques Carneiro Leão e Antonio Felix Pereira, do 8º batalhão da guarda nacional deste municipio, e a todos aquelles que poderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento que, pelo presente edital, são chamados á comparecer no quartel da residencia do commandante superior, dentro do prazo de 30 dias a contar da data deste presente edital; e não o fazendo durante esse tempo, será nomeado o conselho de investigação, para verificar a ausencia nos termos do § 2º do decreto n. 3525 de 25 de novembro de 1855, por terem-se ausentado do batalhão, como communicou a este commando superior o respectivo commandante, e foi ordenado pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 26 de julho de 1867.

Sebastião Lopes Guimarães.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da Imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que perante este meu juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu corre uma execução de sentença entre partes a saber; como exequente Manoel José de Souza Carneiro, e como executado o administrador da massa fallida de Pedro da Silva Rego, e proseguindo dita execução em seus devidos termos, procedeu-se a penhora em dinheiro pertencente a dita massa avista do que pelo solicitador, Macario de Luna Freire, procurador do exequente me fôra feito o requerimento do theor seguinte:

Aos vinte e cinco dias do mez de julho do dito anno, nesta cidade do Recife, em audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio, Tristão de Alencar Araripe, pelo solicitador Macario de Luna Freire, procurador do exequente fôra accusada a penhora feita em dinheiro na quantia de onze contos de reis, pertencente ao executado o administrador da massa fallida de Pedro da Silva Rego, requerendo que não só ficassem assignados os seis dias a penhora, como os dez dias nos credores incertos sob pena de lançamento, para o que se lhe desse os editaes do estylo [illegible] que fosse assignado a Luiz [illegible], administrador da referida [illegible] o prazo de tres dias para recolher ao deposito publico a quantia penhorada sob as penas da lei etc.

E sendo presente o solicitador Bernardino de [illegible] da massa fallida executada, e por parte delle os viste; e que assim foram deferidos ambos os requerimentos.

— [illegible] o presente [illegible] e junto o mandado e termo de penhora, e pronunciação do executado.

— Eu Antonio Alves de [illegible], escrevente juramentado o escrevi.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade escrivão o subscrevi.

Em observancia do que o respectivo escrivão fez passar o presente edital com o prazo de dez dias pelo qual chamo e cito a hei por citados a todos os credores incertos do referido executado para que dentro do dito prazo compareçam ante este juizo por si ou por seus procuradores allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 26 de julho de 1867.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 31 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$000
Idem idem n. 17.	186$000
Rua do Fagundes.	
Casa terrea n. 32.	156$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38.	158$000
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24	300$000
Terceiro andar idem idem	301$000
Rua da Roda	
Casa terrea n. 3.	96$000
Idem idem n. 7	96$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8.	144$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 3.	401$000

Patrimonio de orphãos.

Rua das Larangeiras.	
Casa n. 17.	192$000
Rua do Rangel	
Casa terrea n. 56.	301$000
Rua da Lapa.	
Casa n. 11.	196$000
Rua da Moeda.	
Idem n. 47.	351$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Rua do Pilar.	
Casa n. 99.	256$000
Idem n. 103.	200$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000
Idem. n. 105.	144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 25 de julho de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O tribunal do commercio de Pernambuco em vista do que dispõe o art. 9.º do decreto n. 863 de 17 de novembro de 1851 faz publica a vaga de um dos officios de interprete de commercio desta praça, e marca o prazo de 60 dias contados desta data para que aquelles que se acharem habilitados apresentem seus requerimentos instruidos com os documentos de que trata o art. 6.º do mencionado decreto.

E para constar mandei passar o presente que será publicado nos jornaes de maior circulação, o qual vai por mim assignado nesta secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco aos 4 de julho de 1867.

O secretario,
José Marcellino da Rosa.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, se faz sciente aos inquilinos das casas abaixo declaradas, que se no prazo improrogavel de 15 dias não vierem renovar o arrendamento das mesmas casas, serão dellas despejados judicialmente, conforme deliberou a Illm.ª junta administrativa.

Rua do Padre Floriano, casa n. 49.
Rua dos Pescadores, dita n. 11.
Becco do Quiabo, dita n. 8.
Rua do Encantamento, sobrado de 2 andares n. 3.
Rua das Larangeiras, dita n. 17.
Rua da Lapa, dita n. 11.
Rua da Moeda, dita n. 47.
Rua do Pilar, ditas ns. 99, 94 e 103.
Sitio do Forno da Cal, n. 5.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 25 de julho de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do consulado geral da Dinamarca no Rio de Janeiro, são convidadas as pessoas que pretenderem o posto de consul da Dinamarca em Pernambuco, actualmente vago, a dirigir seus requerimentos a respeito ao real ministerio dos estrangeiros em Copenhagen dentro do prazo de tres mezes, contados da data desta publicação.

Pernambuco, 24 de julho de 1867.

Consulado de França em Pernambuco.

Conforme o art. 7 da convenção consular concluida em 10 de dezembro de 1860, entre o Brasil e a França.

O consul de França nesta cidade faz publico, que falleceu no dia 22 do presente mez, o subdito francez Jean Falque, estabelecido na rua do Crespo com loja de chapéos de sol.

Pernambuco, 24 de julho de 1867.

O consul de França,
Osmin Laporte.

Vice-consulado de España em Pernambuco.

En virtud de lo dispuesto en el § 3 Art. 10 de la convencion consular celebrada en 9 de febrero de 1863 entre el Brasil y el reino de España, hago publico que en el dia 25 del que rege fallecio el subdito español Benito Alves establecido en Casa Forte con almacen de comestibles.

Pernambuco 26 de julio de 1867.—El vice-consul de S. M. Catolica, Juan Buson.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que em virtude da circular do thesouro nacional n. 20 de 26 de junho ultimo, fica prorogado até o ultimo de dezembro proximo futuro o praso para a substituição das notas de 5$000 da 5ª estampa e de 10$000 da 2ª côr de telha, devendo começar no dia 1º de janeiro de 1868 o desconto progressivo de 10 por cento na forma da lei.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 23 de julho de 1867.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

CONSULADO PORTUGUEZ

Pelo presente são chamados os credores do ausente subdito portuguez Francisco Maria de Moraes que teve estabelecimento de molhados na rua do Pilar, a apresentarem suas contas no consulado portuguez, dentro do praso de tres dias, para serem conferidas.

CORREIO GERAL

Acham-se á venda na administração do correio sobrecartas já selladas com valores de 100 e 200 rs. pelo preço de 20 rs. cada uma, alem do valor do sello.

Correio geral de Pernambuco 24 de julho de 1867.—O administrador e [illegible]

Domingos dos Passos Miranda.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco [illegible] papeis de distratos e contratos de sociedade:

O distrato de [illegible] da Motta e Manoel Luiz Ribeiro, dissolvendo a firma de Motta & Ribeiro cujo activo e passivo já liquidaram.

O distrato de João [illegible] Ferreira Ribeiro e Narciso José Machado, dissolvendo desde o 1.º de janeiro do corrente anno a sociedade que tinham sob a firma de João Ribeiro & Narciso, cujo activo e passivo fica a cargo do ex-socio Narciso, e o ex-socio Ribeiro pago de seu capital e exonerado de qualquer responsabilidade.

O contrato de José Antonio da Cunha Guimarães e Cypriano Alves de Souza, estabelecidos nesta cidade com taberna, sob a firma de José Antonio da Cunha Guimarães & C., e com o capital de 7:633$640, existentes nos fundos do estabelecimento, pertencente a ambos.

O contrato em commandita, de José Chrisostomo de Almeida Costa e José Rodrigues Tavares de Mello, commanditario, estabelecidos na villa de Porto Calvo, provincia das Alagôas, com negocio de fazendas e generos nacionaes e estrangeiros, sob a firma de Almeida Costa & C., com o capital de 10:000$000 fornecido pelo commanditario.

O official-maior
Julio Guimarães.

— A administração do correio desta cidade precisa engajar homens para o serviço de caminheiros: quem estiver nestas condições e se quizer engajar, dirija-se a mesma com documentos que attestem sua conducta.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas registradas existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

Dr. Francisco Augusto de Oliveira, Dr. Joaquim da Costa Antunes, João Bernardino Botelho, João Pedro de Sá Pereira, João Sebastião da Silva Lisboa, José Augusto de Araujo, José Antonio de Oliveira, D. Leandra Joaquina do Sacramento, Luiz Gonçalves da Silva, Manoel Gomes dos Santos, Raymundo da Silva Araujo.

CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade, se faz publico que em virtude da convenção postal, decretada pelos governos brasileiro e francez serão expedidas malas para a Europa no dia 30 do corrente pelo vapor francez *Navarre*. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que fôr marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 3 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco, 26 de julho de 1867.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRE
DE
SAINTE ISABELLE.
COMPAGNIE
DES
BOUFFES PARISIENS

Aujourd'hui, samedi, 27 de juillet de 1867.

Répresentation extraordinaire

Au bénéfice de Mr. Jules Pelva.

Deuxiéme répresentation

LE CHALET,

opéra comique en un acte, paroles de Mrs. Eugene Scribe et Melesville, musique d'Adolphe Adam.

PERSONNAGES.

Daniel, jeune fermier........ Mr. Pelva.
Max, sergent........ » Ferand.
Bethy, soeur de Max........ Mme Mathilde Poppe.
Choeur de soldats.
Choeur de paysans et paysannes.
La scene se passe en Suisse.

Intermede vocal et de danse.

1.º Jeanne Hachette, scene dramatique, chantée par Mme Guillemet	Concone
2.º Une fleure morte, romance, chanté par Mr. Ferand	Puget
3.º La perle du Brésil, romance, chanté par Mlle Adéle	David

4.º Pas de deux, dansé par Mme Celestine Tuierry et Mathilde Poppe.

A LA DEMANDE GÉNÉRALE.

Troisiéme répresentation

LA CONSIGNE EST DE RONFLER.

vaudeville en un acte, de Mrs. Eugéne Grangé et Lambert Thiboust.

PERSONNAGES.

Landremot, soldat........ Mr. Pelva.
Tavernier, capitaine d'infanterie........ » Noury.
Irma, tavernier........ Mme Mathilde Poppe.
Charlotte, femme de chambre » Bluette.
La scene se passe á Paris, quartier de la Pépiniére.

Ordre du spectacle.

1.º Le Chalet.
2.º Jeanne Hachette.
3.º Une fleure morte.
4.º La perle du Brésil.
5.º Pas de deux.
6.º La consigne est de ronfler.

On commencera à 8 heures.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor

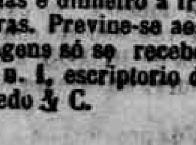

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde ja recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA
DAS
Messageries Imperiales

Até o dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Navarre*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos, locando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Segundo um contrato feito entre a administração do correio francez e a companhia das Messageries Imperiales, os agentes desta estão autorisados a receber qualquer quantia de dinheiro que será reembolçado pelos correios de todas as cidades da França, Italia, Suissa e Belgica.

Para condições e mais informações trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

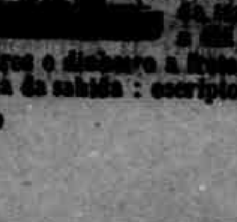

O vapor *Parahybe*, commandante Mello, segue para os portos acima indicados no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA PAQUETES A VAPOR

É esperado dos portos do sul até o dia 3 de agosto o vapor Paraná, commandante o capitão de fragata Souza Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada; encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebam nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Transferencia para o dia 30.

Maceió e Penedo.

O vapor *Ipojuca*, que devia sahir a 29 para Maceió e Penedo, sahirá no dia 30 as 5 horas da tarde.

PARÁ

Segue com a possivel brevidade o brigue escuna GRACIOSA, capitão Batts, tocando no Maranhão só em ultimo caso; para alguma carga que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a' rua da Cruz n. 23, 1º andar.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Beberibe*, tem parte de seu carregamento a bordo, e para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

Pretende seguir com muita brevidade a veleira sumaca nacional *Hortencia*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Acaracu' pelo Ceará

a escuna *Georgiana*, pretende seguir com brevidade, para carga trata-se com Tasso Irmãos, a' rua do Amorim n. 35, ou com o Sr. Quintel.

LEILÕES.

LEILÃO DE MOVEIS

O agente Pontual fara' leilão por autorisação de uma familia que retira-se para fora da provincia, dos objectos seguintes : uma cama de casal, jacarandá, 1 guarda vestido, 1 lavatorio de jacarandá, 1 piano com pouco uso, 1 commoda, 1 estante para livros, 2 aparadores, 1 mesa para jantar, 1 sofá de amarello, 2 cadeiras de braço, 6 ditas de guarnição, 1 quartinheira, 1 cabido, 1 mesa para engommar, 1 cama de ferro, 1 silhão, espartilhos, 4 figuras de pedra, 4 castiçaes de vidro, enfeites para mesa, cortinados, alcatifas, tapetes, candieiros a gaz, fructeiras de pedra, 1 porta licor, copos para agua, ditos para champagne, 1 apparelho para jantar, dito para almoço, jarros para flores e muitos outros objectos e tambem uma escrava.

HOJE

No seu escriptorio a rua da Cruz n. 62, 1º andar, as 10 1/2 horas

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA

6:000$000 E 2:000$000

Terça-feira 30 do corrente mez no lugar e horas do costume se extrahirá a 6ª parte da 1ª e 1ª da 2ª loteria a beneficio da matriz de S Lourenço da Matta (30.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Attenção

Na noite de 27 do corrente haverá no largo do Hospicio grande desafio de buscapé, pede-se a rapaziada que venham ver o que é bom e melhor, começa as 7 horas da noite.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que saiba cosinhar para casa estrangeira : quem estiver nestas condicções pode apparecer no pateo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar, das 3 as 6 da tarde.

Vamos em progresso!!!

O abaixo assignado pergunta ao Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio quem o autorisou para fazer deposito em frente de sua casa sita na rua de Santa Thereza n. 52, de olhos de cana, vassouras velhas e quantas outras porcarias encontrou em beccos immundos ? terá ordem da camara municipal para proceder desta maneira, ou haverá alguma postura nova que mande calçar as ruas com immundicias, e senão ha, o abaixo assignado declara ao Sr. fiscal que se cohiba de semelhante proceder.

Caetano José Mendes.

De um padecente

Na rua dos Pires n.... em casa de um Sr. Gusmão tem uma corja de meninos ou moleques que costumam atacar aos criados que vão a mandado ; isto com o fim de apoderar-se d..... que leva o criado, como ainda hoje (perto de 1 hora) aconteceu com um molequinho que ia vestido de calças pardas, camisa escura de riscado e levava um chapéosinho preto.

Pedimos pois a autoridade competente que lance suas vistas sobre isto visto não estarmos dispostos a dar dinheiro a filhos, de quem não quer dar-lhes educação.

Fazemos esta advertencia porque julgamos inutil dirigirmo-nos ao Sr. Gusmão.

Se o Sr. Gusmão não quer ver continuamente sahir destas pegas de melhor educação a sua familia ; pois estamos dispostos a continuar nestas advertencias, se não houver correcção e muito principalmente o dono do moleque de hoje.

26 de julho de 1867.

* * *

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.

Tendo sido marcado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de capellas a eleição da nova mesa no dia 28 do corrente, são convidados todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio pelas 10 horas da manhã para se proceder a mesma eleição.

O escrivão,
Climerio Rufino Alves de Sant'Anna.

Ordem Terceira do Carmo.

O mestre dos noviços da veneravel ordem Terceira do Carmo pelo presente convida a todos os irmãos noviços para comparecerem a' benção de Nossa Senhora na capella da ordem, no dia 27 a's 6 horas da tarde; e bem assim a' festa [illegible] do corrente [illegible]

[illegible]

Na rua Velha n. 27, [illegible] preços commodos.

[illegible]

Pede-se ao Sr. subdelegado de S. José que lance suas vistas para o pateo da ribeira, que [illegible] lugar, visto como se deu um facto no dia 24 do corrente, na rua do Nogueira, a ponto de maltratarem dous homens livres [illegible] que foi por muita gente d'aquella rua [illegible] que vendo prender-se elles sem que [illegible] de quem estavam presos, á força bruta e maltratando ; é mal permittir-se praticar-se taes actos sem que haja motivo como foi verificado. Já não é a primeira vez que se dão estes casos com taes guardas, pois que são tão insolentes, como se tem visto. Ás autoridades cumpre que lancem suas vistas sobre estes factos, assim como consta que tudo é por causa dos atravessadores da ribeira.

Um que presenciou.

— A professora da 1ª cadeira de Santo Antonio ultimamente creada, faz publico que a matricula de sua aula se acha aberta desde o dia 22 do corrente, na rua da Penha n. 4, 1º andar.

Novidade

Aluga-se uma casa para familia, com quintal murado e plantado, na rua do Jasmim, freguezia da Boa-vista : a tratar na loja da [illegible], rua do Imperador n. 56.

Pechincha

Uma pessoa que sabe para fora do imperio vende toda a sua mobilia constando do seguinte : um sofá, dous consolos, uma mesa redonda, doze cadeiras, uma commoda, uma mesa grande para jantar, uma dita pequena quadrada, um lavatorio, duas camas de ferro para uma pessoa, um berço de ferro, uma mesa para cosinha, uma cama de vento, um toucador, uma lampada para gaz, duas bacias grandes, um trem de cosinha e louça fina : os pretendentes dirijam-se a casa da rua do Hospicio n. 26, entre as duas tabernas na casa terrea.

— Manoel Rodrigues Pinheiro, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

ATTENÇÃO

Rua do Livramento n. 6.

O proprietario deste armazem de louça de todas as qualidades, vidros e cristaes etc., etc., querendo mudar de negocio está resolvido a vender os objectos acima mencionados o mais barato possivel.

— No dia 24 do corrente, no porto das canôas, entregou-se um bahú a um preto para levar a' rua dos Guararapes n. 34, o mesmo preto desappareceu com o bahú levando as roupas seguintes : um sobrecasaco de [illegible], uma calça de brim branco, um collete de panno preto e um lenço de seda com a firma E. M. U. C.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE 1867 PARIS

LA COMPAGNIE LYONNAISE
37, BOULEVARD DES CAPUCINES, 37.
DEFRONTE DO GRANDE HOTEL.

Estofos de seda, mantelletes, visitas, mantos, etc , cassas impressas, rendas, chales da india e francezes, tecidos do gosto o mais novo, enxovaes para casamentos.

A Compagnie Lyonnaise tem a honra de informar as senhoras brasileiras e portuguezas que acharão no seu estabelecimento salões de costura para a confecção dos seus vestidos executados no melhor gosto, e sobre os mais elegantes padrões.

VESTIDOS
PROMPTOS E POR MEDIDAS

Depois da sua fundação, a Compagnie Lyonnaise nunca cessou de cuidar particularmente na escolha dos seus artigos, todos do melhor gosto, e de primeira qualidades por isso, não ha nenhuma casa que pozas rivalizar com este estabelecimento, que ago; de universal reputação.

Aos Srs. consumidores do gáz

A direcção da empreza do gaz convida respeitosamente aos Srs. consumidores que por acaso possam ter queixas por falta de gaz, ou outro inconveniente que possa sobrevir, queiram dirigir suas reclamações ao escriptorio da empreza n. 31, rua do Imperador, aonde receberão immediata prompta attenção.

Particular.

Roga-se ao Sr. Manoel Theodoro, artista ourives, morador na rua Velha, o favor de ir ao pateo do Terço, sobrado n. 12, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Penha n. 23, 1º andar.

— Dá-se uma negrinha para servir em casa, com a condição de se ensinar a coser : na rua Direita n. 29, 2º andar.

— Aluga-se uma casa terrea sita na rua do Caes, que segue da detenção, ao norte do gazometro, com frente para o rio, de preço de 10$ mensaes : a tratar no sobrado contiguo a mesma.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão das lombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tão incitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHAS VERMIFUGAS DE KEMPS são promptas e infalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas de confiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & K. Nova York.

[illegible]
Salitre refinado arroba 6$000
Enxofre arroba 2$000

PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se conseguem na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento todo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

☞ VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte :

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho : se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

CENTRO DO MUNDO ELEGANTE

RUA NOVA N. 46.

THOMAZ FERREIRA DE CARVALHO & C.

Os proprietarios do—mundo elegante—convidam, e solicitam os amantes do bom gosto, da elegancia e bello sexo a um passeio no seu estabelecimento, onde encontrarão um sortimento variado de fazendas finas, de seda, lãa, linho, algodão, etc. etc. proprias para o inverno, verão, bailes, reuniões familiares, visitas, passeios na cidade, nos campos, mimos e por preço commodos, e que só com a vista os incredulos espancarão as duvidas e receios de seus espiritos!

Venha a concurrencia, Venha a concurrencia que encontrará bôa fé, e a verdade do que se annuncia e as melhores thesouras para preparar toilletes masculinos. No mesmo estabelecimento continúa a vender-se chá verde a 3$000 e preto a 2$800 a libra.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar e fazer todo serviço de casa : na rua Direita n. 96.

— José dos Santos Ramos de Oliveira avisa ao publico com especialidade ao corpo do commercio, que sendo bem conhecido tanto nesta praça como fora della por José Bom assignar-se-ha de hoje em diante por José Bom Ramos de Oliveira.

— Offerece-se uma senhora portugueza para o serviço de casa de homem solteiro : a tratar na rua da Roda n. 52.

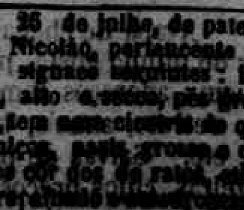

Os [illegible] cylindros [illegible] para [illegible] a tratar [illegible] rua Direita n. 8.

— Fugio no dia 25 de julho, do pateo do Carmo n. 1, o escravo Nicoláo, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes : idade 28 a 30 annos, [illegible]

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Saca por todos os paquetes sobre o Banco [illegible] Braga, e sobre os seguintes lugares:

Lisboa.
Porto.
[illegible]
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
[illegible] da Véz.
Vianna [illegible]
Ponte do Lima.
Villa Real.
[illegible] Famelicão.
[illegible]
Lagos.
Covilhã.
[illegible]
Mirandella.
Beja.
[illegible]

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Aos Srs. fogueteiros

Na botica da rua larga do Rosario n. 34

Vende-se

Salitre refinado de 1ª qualidade.
Enxofre em cylindro idem.
Limalha de ferro (muito nova.)
Idem de aço idem.
Idem de ponta d'agulha idem.

Utensilios typographicos.

Acabam de chegar de França e estão a venda na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco: ricas escovas para lavar formas, ditas para tirar provas, componidores de diversas larguras mui modernos, tinta para impressão fina, linhas e entrelinhas de differentes qualidades e pontas. A mesma casa continua a ter testamentos de differentes animaes ; e folhetos de Porcina, Magalona etc., assim como cidade de Deus, Horas da Semana Santa, Manual Encyclopedico, Ripansos, Caminho do Céo, Horas Portuguesas, Marianas, Imitação de Christo, Escudo Admiravel etc.

Rua da Imperatriz n. 14, primeiro andar.

Retratos a oleo.
Ditos em Cenetypo.
Ditos em verdadeiro esmalte sobre porcelana.

Leon Chapelin, pintor e photographo, convida ao illustrado publico a visitar a sua galeria, onde se acha uma collecção de retratos a oleo de algumas pessoas desta cidade, afim de fazerem um juizo imparcial sobre a semelhança e desempenho d'arte.

Outro sim, garante ser elle o unico artista nesta provincia, que trabalha no systema de esmalte sobre porcelana, inalteravel, por ser vitrificado ao fogo ; retratos esses proprios para alfinetes, botões, cassoletas, anneis, etc., etc.

Achando-se em preparativos de viagem, Leon Chapelim, roga as pessoas que desejarem possuir um perfeito retrato por qualquer dos systemas acima ditos, aproveitarem esse pouco tempo que póde dispôr, certos de que ficarão completamente satisfeitos.

A um advogado.

Quando um *advogado* abandona o terreno do direito que julga ter seu *cliente*, e anda pelos cartorios depondo da *parte* adversa, este *advogado* na opinião dos homens honestos, deve ser tido e havido por um *canalha*.

E para que não continue, aconselhamos-lhe que se cohiba deste procedimento, do contrario temos de o apresentar em publico, para que este *lhe imprima na fronte o ferrete de calumniador.*

Sacul.

— Precisa-se de uma preta escrava para vender na rua : na rua do Trapiche n. 36, segundo andar.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do theatro de S. Isabel, os seguintes premios :

N. 112 um meio com a sorte de 2:000$.
N. 1378 um meio com a sorte de 600$.
N. 3829 um meio com a sorte de 300$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 6ª parte da 1ª e 1ª da 2ª loteria a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, que se extrahira' terça feira 30 do corrente.

Preço.

Bilhetes..........	6$000
Meios..........	3$000
Quartos..........	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes..........	5$500
Meios..........	2$750
Quartos..........	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Para escriptorio ou rapaz solteiro

Aluga-se uma excellente sala e alcova com mais dous pequenos quartos do 2º andar do sobrado amarello na esquina do pateo do Collegio, com janellas para os dous lados : a tratar no 3º andar ou na rua do Imperador n. 81.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para tres pessoas : na rua da Cruz no Recife n. 8, segundo andar.

Quem tiver

e quizer alugar um piano de qualquer qualidade, tendo boas vozes, annuncie ou dirija-se a travessa da Concordia n. 13, sobrado.

AMA.

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e fazer qualquer outro serviço de uma casa estrangeira : a tratar na rua do Trapiche-novo n. 8, segundo andar, de 10 até 3 horas da tarde.

Attenção.

Os credores do finado Luiz de Oliveira Gomes, negociante em Nazareth, queiram apresentar suas contas aos encarregados do dividendo ou liquidação de seus debitos, na rua da Madre de Deos n. 32, dentro de oito dias, findos os quaes se procedera' a rateio. Recife 24 de julho de 1867.

Ao corpo commercial.

Nós abaixo assignados fazemos sciente ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que transferimos o nosso estabelecimento na rua da Penha n. 8, o qual gyrava sob a firma de Costa & Alvares, para a rua das Cinco Pontas n. 71, e o qual continúa a girar na mesma firma.

Recife [illegible] de julho de 1867.

Antonio Joaquim da Costa.
Manoel Pedro Alvares [illegible]

— Aluga-se o sobrado da rua dos Coelhos n. 10 : a tratar [illegible] da Costa.

— [illegible] Portugal tratar [illegible]

Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo.

A actual mesa regedora desta veneravel ordem tendo emprehendido a reedificação do hospital para nelle serem tratados commodamente os seus irmãos pobres, mas balda de meios para a conclusão de um tão justo fim, resolveu dirigir cartas a todos os seus irmãos afim de concorrerem para uma obra tão preciosa com o que a mesma rogo com o donativo que a cada um lhe dictar o seu generoso coração.

Tendo, pois, sido distribuidas essas cartas e achando-se a commissão da mesma obra, abaixo assignada, autorisada a receber esses donativos, tem deliberado ir a residencia de cada um para esse fim, pois que ja' se achando a mesma obra em estado de receber o travejamento, a commissão ve-se embaraçada por falta de meios para a sua continuação.

A commissão entre a verdadeira convicção de que nenhum dos irmãos de nossa ordem deixara' de contribuir para uma tão justa e bem merecida applicação. Recife 22 de julho de 1867.

Manoel Antonio Teixeira.
José Joaquim de Lima Beltrão.
Jeronymo Emiliano da Miranda Castro.
Manoel Antonio Viegas Junior.
Luiz Antonio Pereira.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cosinhar e fazer o serviço de casa de pequena familia : na rua das Cruzes, em Santo Antonio n. 41, segundo andar.

— Trocam-se notas do banco do Brasil e de suas caixas filiaes : na rua da Cadeia n. 52.

— Ao Sr. capitão do 2º batalhão de infantaria Ignacio Pinto dos Santos Sáes pede-se o favor de se dirigir a rua do Imperador n. 18, afim de concluir negocios que o mesmo senhor não ignora igual favor pede-se ao Sr. Francisco Rodrigues dos Santos Carioca.

Dinheiro a premio.

Na travessa da rua da Concordia n. 13, sobrado, e dira' quem da'.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco.

De ordem do Illm Sr. presidente substituto convido aos associados do mesmo Gabinete a reunirem-se em assembléa geral, domingo 28 do corrente, as 11 horas da manhã, afim de se apreciarem os relatorios da directoria e conselho deliberativo, e parecer da commissão de exame de contas, em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 dos nossos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 24 de julho de 1867.

José Ribeiro da Fonseca
Secretario.

— Precisa-se alugar um moleque ou negra para vender na rua : na rua das Aguas-verdes n. 43, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe, engomme e compre para casa de pouca familia : na rua de Hortas n. 1.

— Aluga-se [illegible] da casa do Sr. major José Marcellino Lopes, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba : a tratar na rua do Queimado n. 22, loja.

— Jeronymo Ribeiro de Souza faz publico que tem resolvido vender o seu estabelecimento de molhados, sito na rua Direita n. 93, ao Sr. Joaquim Antonio de Vasconcellos por se achar dito estabelecimento livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, ficando o activo e passivo do mesmo estabelecimento até esta data a cargo do vendedor, portanto qualquer pessoa que se julgar com direito alguma reclamação póde fazel-o no praso de tres dias a contar da data deste e não fazendo, não será o dito estabelecimento responsavel por couza alguma. Outrosim avisa a seus freguezes que continuem a residir no mesmo estabelecimento onde deve ser procurado a negocio tendente a liquidação.

— José Tavares Carreiro scientifica ao publico em geral que de hoje em diante assignar-se-ha José Tavares Correia.

BARTHOLOMEO & Cª PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa........	1$000
Vinho de » »	1$600
Pilulas de » vidro........	1$600
Tintura de » »	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba »	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope » »	1$600
Pilulas » » vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros....	640
Pomada de » pote......	640
Emplastro » libra.	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas ; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs, Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualquer dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos nossos preparados.

Deposito geral de todos nossos preparados
Botica e drogaria
34—Rua larga do Rozario—34

NOVO DEPOSITO DE MACHINAS

PARA DESCAROCAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão a verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todos as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como [illegible]

ILEGIVEL

Pão de [illegible]

a 500 rs., se a [illegible] de 100 far-se-ha um abatimento [illegible]

45 — [illegible] — 45

CASA
de commissão de escravos.

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3° andar, recebem-se escravos para serem vendidos tanto da praça como de fora, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remette-lo ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando exforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

A directoria do collegio de meninas de Nossa Senhora da Conceição, outr'ora estabelecido a' Tamarineira, e a mais de dous annos transferido para a rua dos Coelhos n. 12, tendo entrado no decimo-quarto anno de sua fundação, garantido a todos os respeitos, ja' pelo pessoal de seu magisterio, ja' pelo resultado de seus esforços; vem aviventar as honrosas apreciações dos pais de familias de Pernambuco, com que sempre brindaram este collegio, e sendo que em observancia dos respectivos estatutos tem ensinado doutrina christãa, cathecismo de Montpellier, primeiras lettras, grammatica portugueza, arithmetica pratica, lingua franceza, geographia, Historia Sagrada, Historia Universal, chronologia, piano, desenho, dança, bordados de todas as qualidades. A directora, em prova do apreço em que considera o progresso das ideas civilisadoras do paiz, offerece ampliar a instrucção das meninas com o ensino da lingua ingleza, a lingua italiana, o canto, a pintura, a aquarelle, a la guache, estas subordinadas ao desenho, flores, e demais obras de cera. A directora espera, sem vaidade, e despida de estudado fanatismo e hypocrisia, segura nas garantias que possue, ser attendida e acreditada. Recife, 20 de julho de 1867.

AVISO

Precisa-se de um escravo de meia idade, de boa conducta e habilitado para todo o serviço de uma casa de pouca familia, assim como de uma escrava que cosinhe e engomme bem, ensabôe e faça todo o mais serviço proprio de uma criada: quem tiver e quizer alugar dirija-se a' rua da Aurora n. 70, 2° andar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

LOJA
DE
RELOJOEIRO
DE
Victor Grandin

N. 40 Rua da Cadeia do Recife N. 40

O proprietario deste estabelecimento, premiado com a medalha da exposição universal de Paris no anno de 1855, tem exposto a venda em sua loja, um grande sortimento de relogios para algibeira como sejam: de ouro e prata, sendo dos melhores fabricantes, de patentes inglezes, suissos e orisontaes. Tambem tem uma grande quantidade de relogios para parede, e que batem horas, ditos para embarcações, e para cima de mesa, todos estes relogios são dos mais bonitos modelos. O mesmo concerta relogios de todas as qualidades existentes, assim como tambem concerta chronometros de algibeira e maritimos: recebe sempre por todos os vapores, um completo sortimento de correntes e trancelins, sendo tudo de ouro de lei, e de modellos os mais modernos.

— Aluga-se um armazem grande na rua da Praia n. 33, proprio para carne ou outro qualquer negocio: a fallar no mesmo.

Photographia italiana
Rua da Imperatriz n. 14.

João Firpo director d'esta importante officina tem a honra de participar ao respeitavel publico que todas as chapas feitas pelos Srs. Stahl & C. & Leon Chopellin estão no seu poder e que as pessoas que quizerem ter reproducção das ditas chapas pelo custo de 4$000 a duzia podem apparecer que serão promptamente servidas.

Vistas de Pernambuco e seus arrebaldes á 2$000.

— Offerece-se para caixeiro de taberna um rapaz portuguez de 14 annos de idade, com bastante pratica do negocio: quem pretender dirija-se a rua de S. José n. 2 taberna.

Legitimos charutos e cigarros da Havana.

Acabam de chegar a livraria franceza, Rua do Crespo n. 9.

— Na rua do Rangel n. 9 precisa-se alugar um preto para tratar de cavallos.

— Precisa-se de 4:000$ a 5:000$ a juros, dando-se por garantia uma propriedade denominada Tres Ladeiras ou um engenho: quem quizer fazer este negocio annuncie por este *Diario*, para ser procurado, ou tratar na rua da Praia n. 37.

CLUB DO RECIFE

A partida deste mez, terá lugar na noite de 27 (sabbado.)

Devoção da Senhora Sant'Anna no convento de S. Francisco desta cidade

Em virtude de deliberação da mesa fica transferida a festa da Excelsa Padroeira desta devoção para o domingo proximo 4 de agosto. Consistorio 25 de julho de 1867.

O secretario,
Frederico H. da Silveira Tavora.

— O ESTUDANTE do 2.° anno Jeronymo Lourenço de Araujo, venha a rua das Cruzes n. 35, primeiro andar, a negocio que não ignora.

Aluga-se

uma sala e dous quartos estucados, na rua do Imperador n. 32 defronte da relação, proprios para escriptorio: a tratar na mesma casa.

— O abaixo assignado faz publico que havendo mandado accionar a seu devedor Raymundo José de Mello, na cidade de Souza, provincia da Parahyba, este depois de haver empregado todos os meios de chicana, ja negando a divida, ja pedindo depois espaço para pagar, fez posteriormente a dito accionado hypotheca de seus bens a um seu cunhado, e em termo diverso; por tanto protesta contra o registro da hypotheca, o protesta por sua validade, afim de que a ninguem se possa chamar a ignorancia.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

— Manoel José Gonçalves Pereira, subdito portuguez, retira-se para Portugal a tratar de sua saude, actualmente gravissima.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, que entenda de venda e que dê fiador a sua conducta: na rua Direita n. 74.

— Aluga-se um pequeno sobrado de um andar com sotão na rua do Calabouço: a tratar na rua Nova n. 44, sobrado.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro: [illegible] Antonio [illegible] Azevedo & C. [illegible] Cruz n. [illegible]

Tesouraria da ordem terceira de N. S. do Carmo.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM
RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . 50$000
Idem de parede de cima de mesa de . . . 10$000
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de . . . 6$000

Todos os relogios estão affiançados por um anno.
Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86
AO GRANDE ARMAZEM
DAS
DUAS AMERICAS.
Sempre barato

Manteiga
Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo rs. soffrivel e propria para tempero a 32o rs
Idem franceza a 56o rs. a libra.

Chá
De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.

Biscoitos
Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.

Figos
A 24o reis a libra.

Gommas
De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

Chocolate
Superior a 1$, a libra.

Doces
De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

Peixe
Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras
America a 8oo rs. a lata.

Baldes e Vassouras
Americanas a 8oo reis cada peça.

Toucinho
De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates
Em latas a 6oo rs.

Sal
Refinado em lindos postes por 5oo rs.

Kirshs de Wasser
A 2$ooo a garrafa.

Vermouth e Absintho
A 1$5oo a farrafa.

Bitter
A 1$ooo a garrafa.
De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$ooo a duzia e 64o rs. a garrafa.

Vinho
Do-Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem á em barril a 8oo a garrafa.

Duque do Porto
Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 10$ a duzia.

Vinho da Figueira
O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre
De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

Farello de Lisboa
Saccos com 9o libras a 4$5oo.

Cerveja
Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza
Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reis a garrafa

GRANDE HOTEL CENTRAL
Rua larga do Rosario n. 37

Alugam-se espaçosas salas e quartos mobilhados, servem-se comedorias a toda hora com apurado gosto e asseio e recebem-se pencionistas por preços commodos.

Attenção.
N. 25—Rua do Livramento—N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se apromptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— Precisa-se de uma senhora que saiba ensinar a ler, escrever, grammatica portugueza, franceza, musica e piano, para ensinar a duas meninas em um engenho na freguezia da Escada, uma legua distante da estação, paga-se bem: a tratar na rua do Cabugá n. 11, 2° andar, com Francisco Antonio de Britto.

Escrava para comprar ou alugar

Precisa-se de uma escrava que cozinhe, por compra ou aluguel: na rua da Cruz, armazem n. 10, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— Precisa-se de uma senhora que se queira encarregar da educação de 4 meninas em um engenho perto, com tanto que saiba o francez, portuguez, musica e piano e trabalhos de agulha: quem se quizer contratar dirija-se ao escriptorio de Domingos Alves Matheus a rua do Vigario n. 13.

— Dá-se dinheiro a juros: na rua da Cadeia n. 5, onde se dirá quem dá garantias que se quer.

— Aluga-se a [illegible] n. 20 da rua do [illegible] a tratar na rua Nova n. [illegible] 7 ás 10 horas do [illegible]

Aluga-se o sobrado da rua da Madre Deos n. 36, com bastantes commodos: trata-se na rua de S. Francisco collegio da Conceição.

Residencia e consultorio
Medico cirurgico
DO
Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade
Doenças do peito, e de meninos.
Dá consultas das 7 ás 10 horas da manhãa.

— Permuta-se um engenho d'agua de fazer assucar, sito na freguezia de Serinhaem, distante da via ferrea meia legua, moente e corrente, com mattas, logradouros, e todo o mais accessorio, por predios n'esta cidade: quem pretender dirija-se ao largo do Paraizo n. 26 a fallar com o Sr. Felix Francisco de Souza Magalhães.

O ARROBE VEGETAL

é muito superior aos xaropes de Cuisinier e de Larey. De facil digestão, agradavel ao paladar e ao olphato, elle cura radicalmente, sem mercurio, todas as affecções da pelle, impingens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escrofulas e [illegible]. E' sobre tudo poderoso [illegible] rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.

[illegible] Pharmacia de [illegible] rua larga do Rosario [illegible]

SEM MAIS CEREMONIA

O Bellissimo Armazem Veado Branco, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desputavam a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia dos Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se póde encontrar n'um estabecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
CONHECIDO PELO NOME
DE
VEADO BRANCO
Estabelecido á rua Direita n. 16.
Esquina da travessa de S. Pedro.

ARARA
Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção.

Chitas a 160 rs o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.

Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de mirinó estampados a 2$, 2$500; ditos de lãa a 1$000, ditos de phantasia a 1$000: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de Grosdenapoles preto para senhora a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escocesa a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditos de fustão a 6$ e 6$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Vende-se bramantes para lençóes a 2$300 e 2$800 o covado; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

LOJA DE ♥ JOIAS
N. 2 D — N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perolas; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto de desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota-se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: aderecos com rubins, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos, e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, caliz de mesa e [illegible], bajos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga-se [illegible] se incumbem de fazer concertos.

[illegible]

[illegible] rua do Rosario n. 38, recebeu pelo ultimo vapor [illegible] ricos [illegible] ultima moda, ricos [illegible] para [illegible] pulceiras brancas e de cores [illegible] perolas muito modernas, pentes com laços de fitas dos mais modernos que tem chegado, babadinhos bordados muito finos, entremeios bordados tambem finos, assim como grande sortimento de miudezas, o qual se vende barato, e quem duvidar approxime-se para apreciar o bom agrado, luvas de pellica branca para homem e senhora.

Rapé francez

A loja da Adrova na rua larga do Rosario n. 38, pertencente a Manoel José Lopes & Irmão, recebeu rapé francez muito fresco, assim como tambem tem de muitas mais qualidades.

O mouro de Veneza
vende:

Sacca com farello de Lisbôa marca G. 4$000 reis.

Queijos do ultimo vapor a 2$300.

Caixa de vinho moscatel a 8$000 como não pode haver melhor.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

O advogado Amaro Joaquim Fonseca Albuquerque tem seu escriptorio a' rua Cruzes n. 35, 1° andar; reside a' travessa do Veras n. 15. Encarrega-se de questões em todas as comarcas na extenção da linha ferrea.

Vinho tonico e nutritivo
DE
QUINA E CACAO.
DE
BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacao que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial
NA
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

— Um moço com bastante pratica de negocio desejando empregar-se nesta provincia, offerece-se como caixeiro de qualquer loja de retalho ou em grosso, dando fiador de seu procedimento: quem precisar dirija-se ao escriptorio da typographia do «Correio do Recife» que ahi achara' com quem tratar.

Aos maranhenses.

Pelo presente são convidados todos os maranhenses empregados no commercio desta praça a comparecer domingo 28 de julho pelas 5 horas da tarde, a rua da Aurora n. 64.

— Alugam-se as casas terreas da rua do Henrique Dias, vulgarmente conhecida por Estancia, ns. 1, 4, 12, 16 e 20, todas com commodos para familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 39.

— Ausentou-se no dia 14 do corrente da casa de sua madrinha, na rua do Camarão, d'uma das meias aguas dentro de um portão, casa n. 15, o menino livre por nome Francisco, pardo escuro, idade 8 annos, cheio do corpo, cabellos soltos e cortados, baixo, tem uma marca de fogo no rosto do lado direito, e outra no dedo de uma das mãos, levou timão de chita encarnada com rodinhas brancas e pretas: roga-se as autoridades policiaes ou á qualquer pessoa a sua apprehensão, e o favor de leva-lo á casa acima.

GRANDE BAZAR
rua Nova n. 20 e 22

Machinas para costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

N. 2 RUA DO TORRES N 2.
Café e lunch

Encontra-se a qualquer hora.

Aceitam-se assignantes que venham almoçar e jantar a este estabelecimento e igualmente se fornecem para fóra comedorias sadias e bem feitas.

Não se tratara' bem os freguezes só nos primeiros dias: o tratamento será sempre o que se convencionar no principio—regular—bom—ou excellente, conforme o que cada um quizer despender, os preços serão rasoaveis.

N. 2—Rua do Torres—N. 2

— Deseja-se alugar um sitio com estribaria e planta de capim, nas proximidades da cidade a quem o tiver dirija-se á rua do Crespo n. 16, 1° andar.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para [illegible] algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

[illegible] DEPURTIVO

DO

DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisipelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes.

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama — *molestia*.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desideratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura e organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem, tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria

DE

Bartolhomeo & Companhia.

34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção do uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

ESSENCIA CONCENTRADA

DE

CAROBA

PREPARADA A FRIO

POR

AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade

DE

Aristide Saisset e J. Soum

22.—**Rua da Cruz**—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de eleictuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mercurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse á perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diversas naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem o auxilio do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia [illegible] porção sufficiente para todos os pedidos da ESSENCIA CONCENTRADA DA CAROBA, e o [illegible] da mesma planta para [illegible] ca fallem aos Srs. medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de [illegible] de 1866.

[illegible]

Compra-se

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de [illegible] a 9$ a rua da Cruz n. 3.

— Compram se patacões e prata brasileira, libras esterlinas moedas, de 9$, de 16$, de 19$ e 20$ por maior preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia loja de fazendas n. 58.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

23$000

praa moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas.

Compram se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras e de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes, e se paga bem.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

Caes de Apollo, armazem n. 55.

Compra-se um copeiro de 14 a 16 annos, e um preto que sirva para tratar de dous cavallos.

— Guilherme Sette compra até 24 traves de qualidade, de 52 palmos e 12 pollegadas, postas no caes do Ramos: a fallar na rua da Imperatriz n. 45, segundo andar.

23$600

Compra a loja de joias do CORAÇÃO DE OURO n. 22, rua do Cabugá, moedas de ouro de 20$000

Compra-se

cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

— Compram-se jornaes: na rua Direita n. 15, fabrica de sigarros a 140 rs. a libra e 4$500 a arroba.

VENDAS

Terrenos para edificar

Vende-se terrenos no Caxangá, muito altos, e proprios para edificação. Quem pretender dirija-se a rua do Apollo n. 32.

LEITE PURO

ao pé da vacca, na travessa dos Pires n. 4, vende-se por commodo preço.

PIANO.

Na Soledade n. 70 vende-se um piano de mesa em bom estado, com boas vozes, e por preço commodo.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dôr, vende se na

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

34 —RUA LARGA DO ROSARIO —34

Unico deposito.

Xarope e pasta de Seiva

DO

Pinheiro maritimo

DE

E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje descobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C.

Verdadeiros

Collares Royer

Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

— Vende-se uma negra crioula de bonita figura e com principio de engommado e cosinha: na rua do Queimado n. 44, loja.

Venda de um bom sitio

Vende-se o sitio grande do Arraial com uma grande extenção de terras e muitas fructeiras; a tratar na rua da Gloria n. 1.

— Vende-se por 500 rs. uma preta de meia idade, cosinha bem, lava e engomma, é baratissimo: na rua do Fogo n. 9.

Loja da consciencia

30—Rua das Cruzes—30

Neste estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de aviamentos proprios para calçado, por preços muito commodos, bem como um variado e escolhido sortimento de calçado para homem, como sejam:

Borzeguins francezes de lustre para homem	7$500
Ditos ditos de bezerro idem	6$500
Elasticos de seda para borzeguins, a vara por	1$800
Fôrmas francezas chapiadas para homem	1$000

ATTENÇÃO.

Vende-se a taberna da rua da Mangueira n. 8, propria para um principiante por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

Bolas de borracha para brinquedos.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Carreteis de retroz para machinas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel pegadôr.

Vende-se na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Escravos

[illegible]

[illegible] mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

[illegible] com bico, fazenda boa a 3$500.

Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.

Cadarças pretas e de côres muito finas a 500 rs.

Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.

Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.

Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.

Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.

Frascos de oleo babosa a 320 e 500 rs.

Ditos de dito hygienique verdadeiros a 1$000.

Ditos dito falso a 800 rs.

Ditos de macaçar perola a 200 rs.

Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.

Ditos de bolsa muito finos a 240 e 320 rs.

Caixas para rapé com bonitas estampas a 100 rs.

Meadas de linha froxa para bordar a 20 rs.

Varas de cadarço para espartilho a 20 rs.

Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.

Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.

Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.

Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.

Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.

Libra de seda preta superior a 100 rs.

Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.

Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.

Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.

Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.

Caixas de palito baião a 40 rs.

Caixas de palitos de segurança sem enxofre a 60 rs.

Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.

Grosas de botões de madreperola para camisa a 600 rs.

Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs

Cartilha de doutrina christãa a 320 rs

Latas com superior banha a 200 rs.

Sedas largas

A 2$ o covado

Só na loja do Pavão.

Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas côres proprias para quem esta de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos

A 500 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores

A 500 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e grandos, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante a 2$.

Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão avariado

Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A Aguia branca.

Antes de avisar a sua boa freguezia do que de novo ha recebido, vai primeiro dirigir seus cumprimentos e agradecimentos ao bello Viado branco pelas maneiras agradaveis com que elle a ha tratado, e assim cumprindo esse dever, deseja-lhe tambem que a par da continuação de sua robustez tenha crescido augmento de boas freguezes, e mais que com aquella ligeireza de que dispõe-se livre-se da pontaria d'aquelles que a pretexto de amostra levam os objectos, e pelas suas immensas occupações não voltam mais.

Ja vê, pois, o bello Viado branco que a aguia aprecia o seu bondoso tratamento, e lhe deseja um feliz porvir. Assim dito e feito, vai a aguia branca satisfazer a sua boa freguezia, pela obrigação em que está de continuamente scientifica-la do que de novo recebeu, pelo que avisa-a, de que acaba de chegar para a loja d'aguia branca, a rua do Queimado n. 8; o seguinte:

Coques novos de linhos e variados moldes.

Enfeites modernos e bonitos para senhoras.

Cintos de pontas enfeitados com vidrilhos.

Cordões grossos, pretos e de cores com vidrilhos para enfeites de vestidos.

Tranças pretas e de outras cores, tambem com vidrilhos para o mesmo fim.

Guarnições pretas para basquines, vestidos etc.

Tranças e galões de seda para o mesmo.

Dita dita de lãa e algodão.

Fitas de velludo de cores, lisas e chamalotadas.

Bicos de seda.

Fitas de borracha para cintos.

Ligas de seda para senhoras e meninas.

Entremeios e babadinhos bordados.

Gollinhas e punhos bordados para senhoras.

Collerinhos para homens.

Abotoaduras de diversas qualidades e preços para coletes.

Ditas ditas ditas para punhos.

Bonitas correntes pretas para relogios.

— Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8, recebeu:

Caixinhas com dous baralhos francezes, de coloridos finos, entermeados com dourados, papel encorpado, lustroso e opaco, obra muito boa.

Ditas com tentos de osso, marfim e madreperola para voltarete.

Pentes de marfim com chapa e sem ella, para limpar caspas e tirar bichos.

Ditos finos d'osso e tartaruga para o mesmo fim.

Ditos de osso baleia e tartaruga para desembaraçar.

Ditos, de ditas dita para barba.

Oculos de penêira para quem soffre da vista.

Outros de differentes graos e cores, com armações d'aço fino.

Outros tambem de armação fina, vidraça de cores.

Lonetos ou pincenez com armação e aço, bufalo e tartaruga, vidros brancos e de cores.

Envelopes pequenos bordados.

Dito ditos opacos e grandes para officios.

Frasquinhos com superior tinta carmim.

Stereoscopos e vistas.

Acaba de chegar um novo sortimento e continuam a serem vendidos por preços commodos.

Meias

Pretas de lãa e lala para padres.

Brancas de lãa para homens e senhoras.

Ditas de borracha para quem soffre inxação nas pernas.

Barretos ou carapuças brancas de algodão.

Essencia de anil, e bolas de dito para engommado.

Vendem-se na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, a saber: essencia em frasquinhos a 800 rs., e as bolas a 40 rs.

Lenços de cambraia brancos e de cores com barras de cores fixas

Já não é a primeira vez que a aguia branca vende destes lenços da marca BBB, isto é, [illegible] [illegible] por isso aproveitem [illegible] nova occasião de se proverem desses sempre precisos lenços, cuja commodidade de preço anima a [illegible] elles 3$000 a duzia, e de pequenos para meninos a 800 rs. a duzia. Quem se dirigir a loja d'aguia branca na rua do Queimado n. 8, conhecera' que taes lenços [illegible]

[illegible] de 30 a 300 [illegible]

Vendem-se [illegible] preços commodos; na rua do Queimado, [illegible] aguia branca n. 8.

PHARMACIA

DE

Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço.

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.

Balões de arcos para senhora a 2$500.

Idem de arcos de côres a 3$500.

Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.

Idem de mursulina a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.

Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.

Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Retondes de filó a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,

Lençóes de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atoalhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.

Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.

Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 900 a vara.

Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 o covado.

Idem branca a 600 o covado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

XAROPE

DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

de J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

35 annos de successos attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios, calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de [illegible] Maurer & C. rua Nova n. 25.

Sanguesugas

Vendem-se as melhores sanguesugas de Hamburgo [illegible]: na rua da Cruz n. [illegible]

De pudarias

Um balcão, [illegible] balança e [illegible] na rua do Hospicio n. 33 ou da Cadeia n. 57. [illegible]

A [illegible] agradavel.

[illegible] & Irmão.

[illegible]

Vende-se

Linhas muito superiores em novellos sortida a 2$000 a 4$000 [illegible]

Dita muito inferior a 1$000 e 1$500.

Dita do bom, preta, branca e de cores, em caixas de 10 novellos, 800 reis.

Dita em caixas de 50 novellos, branca, a 700 reis.

Dita em caixas de 10 novellos grandes, a 540 reis.

Dita branca e preta, em cartões, a 160 reis a duzia.

Dita de Alexandre, cartões, 200 jardas, a 1$200 a duzia.

Dita em carros, com 80 jardas, a 360 reis a duzia.

Agulhas de fundo dourado muito finas, caixa a 220 reis.

Ditas inglezas, sortidas, milheiro 700 reis.

Grampos com cabeça de vidro, duzia a 160 reis.

Ditas lizas e crespas, maço 30 e 60 reis.

Colxete em caixinhas, duzia 640 reis.

Dito em cartões, duzia 700 e 900 reis.

Espoletas verdadeiras B, caixa 100 reis.

Alfinetes em cartas grandes a 140 reis.

Ditos em cartas menores, 100 reis.

Ditos em caixas com meia libra, 320 reis.

Botões de madreperola para camisa, grosa 480 e 900 reis.

Ditos de osso para calça, grosa 200 reis.

Ditos de louça, grosa 160 e 220 reis.

Ditos de moedinha para punhos, a 1$600 reis a duzia.

Pentes para alizar, duzia 1$800, 2$200 e 3$000 reis.

Ditos muito superiores para bixos, duzia 2$000 reis.

Ditos para cócó, duzia 1$500, 1$800, 2$400 e 3$400 reis.

Phosforos de cera muito superiores, duzia de caixinhas 320 reis.

Baralhos francezes muito finos, 200 reis.

Ditos portuguezes muito bons a 120 e 160 reis.

Espelhos em quadro dourado a 120.

Tranças lizas e de caracol, peça a 40 50 e 60 reis.

Fita de lãa para debrum, vara 100 reis.

Dita de algodão branca, peça 240 reis.

Dita de linho, peça 40 reis.

Lãa de todas as cores para bordar, libra 6$000 reis.

Fitas de todas as qualidades, papel almaço, de peso, amizade, envelopes, pennas de aço, canetas, lapis, meias para homem, mulheres e meninos, brincos, rozetas, sapatos de trança e tapete, bottinas enfeitadas para senhoras, cintos modernos, coques, gravatas, voltas, canivetes, thesouras, tiras bordadas, labirintho, franjas para cortinados e toalhas, colarinhos etc. etc. e muitos objectos de gosto e novidade que continuadamente recebem por todos os vapores.

Perfumarias.

Agua Florida verdadeira, garrafa 1$ reis.

Tonico oriental de Kemp, frasco 1$ reis.

Olio philocome, frasco 1$ reis.

Dito de Oreza, frasco 1$200 reis.

Extractos muito finos para lenços.

Agua colonia afiançada.

Sabonetes, pós para dentes, sextinhas com perfumarias etc.

Jarros de muito gosto para flores.

Figuras de porcelana para enfeite de cima de mesa.

Copos de vidro para agua, duzia 4$ reis.

Lanternas, candieiros, capoteiras etc. etc.

Facas e garfos, duzia 2$500, 3$ e 4$ reis.

Bacias estanhadas de diversos tamanhos.

Colheres de metal para cha', duzia 2$ reis.

Ditas de metal para sopa, duzia 3$200 reis.

Salvas de metal de 6 a 12 pollegadas.

Panellas, fregideiras, caçarollas, chaleiras, enxadas, pas, pregos etc. etc.

Gaz.

Em latas de 5 galões. 9:500 reis.

Em latas de 2 1/2 galões, 5$ reis.

Em garrafas, 400 reis.

E tudo quanto seja tendente ao seu grande e novo estabelecimento de miudezas, ferragens e quinquilharias e candieiros a gaz.

Rua Nova n. 28.

Garante se sinceridade e barateza nos preços.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1ª sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

A LEALDADE

Neste estabelecimento a' rua da Imperatriz n. 70, encontrara' o respeitavel publico um lindo e variado sortimento de miudezas, perfumarias da sociedade hygienica Lubin, Piver e Condrai, luvas de Jouvin, chapelinas, coques e enfeites para cabeça, objectos de modas de Paris, que recebe de sua conta e por esta razão vende por menos que em outra qualquer parte. Os Srs. consumidores não necessitam ter encommodo de irem ao bairro de Santo Antonio e Recife para se proverem do que precisarem, pois na Lealdade acharão tudo do melhor gosto e por preços muito commodos.

Rapé principe Alberto.

Vende se em latas de quarta a 2$500: na rua do Crespo n. 5, loja de fazendas de Gregorio Paes do Amaral & C.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba: já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou sufocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por [illegible]

[illegible]

A' venda nos droguistas de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 28

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer, os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel :

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão ; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada ; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo ; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum ; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força ; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, paroes ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas à encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. BOWMAN, engenheiro.

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

Madapolão do balão.

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

Chitas do balão.

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 3oo e 32o rs, o covado.

Balões de cauda.

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

Ceroulas e camisas.

Ceroulas de bramante francezas a 1$6oo.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$.

As meias inglezas do balão.

Superiores meias cruas para homem que valém 9$ a 7$.

Roupa feita do balão.

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

O BALÃO

ende muitos outros objectos e por insignificantissimos peçros.

MUITA ATTENÇAÕ

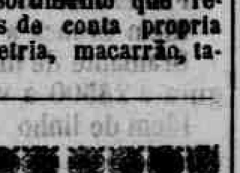

Rua larga do Rosario n. 27.

Os Dous Alliados convidam ao respeitavel publico a irem apreciar o bello sortimento que receberam pelo ultimo paquete chegado da Europa, assim como outros muitos vindos de conta propria da corte do imperio como sejam café da exposição, tapioca, massas finas, sendo aletria, macarrão, tarim etc., pelo diminuto preço de 500 rs. a libra.

PILULAS

Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa, febres intermittentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações de jurubeba ; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir-nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos preparar os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, como muitas vezes tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestão-se com os symptomas seguintes :—Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas ; excitação nervosa, hysterismo, melancolia, debilidade muscular, dores nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saúde, calor febril, pelle secca, appetites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhagia e infecundidade.

Este estado [illegible] ordinario [illegible] reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito [illegible] pharmacia de J. A. [illegible] rua larga do Rosario n. 16, em Pernambuco.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Farinha de mandioca superior.

A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche [illegible] do Livramento [illegible].

Aço de Milão

Nos armazens de Tasso Irmãos, em cunhetes de barrinhas.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 560, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 38?, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 4$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenos a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$300 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem :

Je ne suis PAS GUÉRI

Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiato, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de INJECÇAOES, que pretendem curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho de bexiga, Perdas seminaes*, curando primeira a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças sexuaes, com alguns vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, seccar o canal e lhe tornar a dar sua regidez dou para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇÃO. A cura é radical, AS SENHORES para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (*Veja-se a noticia explicativa.*)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais encouraçadas, erupções, pruridos, virus, chagas e affecções venereas*, humores, e todas as doenças que alterão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE, meus BANHOS MINERAES, minhas PILULAS DEPURATIVAS e minha *Pommada* ANTI-DARTROSA. — Veja-se a maneira de tratar-se. A noticia que se da gratis no deposito de meus medicamentos. Esse excellente tratamento não contem mercurio, sua superioridade a bem conhecida e não ha uma só caza que possa como eu apresentar tantas attestações de curas.

Em Paris, consultações do doutor Chable e por correspondencia.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medecina de Paris

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Menções honrosas nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem a avantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de não cansarem os orgãos digestivos. — Gozando das propriedades do Iodo e do Ferro ; ellas convem principalmente nas affecções *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancerosas, na leucorrhea, amenorrhea, anemia*, etc.; enfim, ellas offerecem aos praticos uma medicação das mais energicas para modificar as constituições *lymphaticas, fracas ou debilitadas*.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authencidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40. Paris.*

GRANULOS ANTIMONIAES

Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicaoã para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc:

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curaçaõ das molestias, nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.

FRANÇA : Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos : Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cº, pharmacia, rua Nova. Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

CHEGARAM

A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia.
De bretanha a de esguião.
Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.

á rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Loja DAS MACHINAS.

Bastos

Vaquetas de lustre proprias para cobertas de carros, muito novas e da melhor qualidade possivel : vendem-se por preços razoaveis na rua da Cadeia n. 36 A.

— Vende-se um preto [illegible] quem pretender dirija-se á rua [illegible] n. 27 [illegible].

Farinha

Nos armazens da Madre de Deos n. 22 e da escadinha defronte do arco da Conceição vendem-se saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, mais em conta do que em outra qualquer parte.

VENDE-SE

Vende-se 18 traves de qualidade de 50 palmos de comprido e 11 e 1/2 pollegadas de grossura, a ver nas Cinco Pontas, a tratar no Pateo do Terço n. 141.

— Farinha de mandioca a 1$800 o sacco : no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta na travessa da Madre de Deos n. 14.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade neste mercado e que os tendo recebido em direitura, os poderão vender por menos que outro qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.
Requissimos leques de madreperola preta.
Lindos leques de sandalos para senhora.
Ditos de sandalos para meninas.
Leques de faias muito lindos.
Ditos de ossos.
Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.
Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.
Requissimos enfeites com coques e sem elle.
Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.
Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.
Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.
Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados proprios para baptisados.
Meias de seda para o mesmo fim.
Bengallinha para meninos.
Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.
Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes,
Superior linhas para crochet.
Agulhas para o mesmo fim.
Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.
Lindas guarnições de botões, para colets, punhos e colerinhos.
Ricas capellas para noivas.
Meias de seda para senhoras.
Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.
Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.
Suspensorios de seda para homem.
Ditos de algodão para homem e meninos.
Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.
Requissimos livrinhos para missa.
Lindos indispensaveis para meninas hi escolas.
Finos adereços pretos para luto.
Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.
E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam :

Bonitas cassas de listas granadines. } vara 800
Ditas castelhanas.
Ditas da Italia.

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.
Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.
Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs, 24$.
Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.
Ditos brancos tambem bordados a rs, 5$ e 6$.
Cortes de poil de chévre com 18 covados a 15$.
Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.
Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.
Ditas enfestadas com lindos lavores graúdos e miudinhos covado 560.
Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs, 800 e 1$.
Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.
Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs, 640.
Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.
Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.
Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.
Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs, 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.
Ricas sedas lavradas.
Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs, 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.
Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.
Filó branco lizo vara a rs. 8 0.
Dito de flôres para vestido vara rs. 640.
Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas, familhas para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão : rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Escrava

Vende-se uma negra moça, perfeita cozinheira, engommadeira e costureira ; na rua da Cadeia numero 47.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetas, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 40, loja de miudezas

DE

José Bigoninho

Varas de babado bordado do Porto a 200 rs.
Carreteis de retros preto com duas oitavas proprio para machinas a 500 rs.
Agulhas para machinas a 2$000.
Pregos francezes de todos os tamanhos a 240 rs.
Grozas de botões de osso para calça a 200 rs.
Espelhos dourados muito finos a 1$000.
Caixas com linha superior para marcar a 240 rs.
Carriteis de retros de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 6 00
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$280.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 r.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 r
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 500 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Maço com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, À PARIS.

PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET
PHARMACIE COTTIN
Avis Es[illegible]
Aqui a nossa assignatura
Degradar o letreiro para verificar : meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu nome, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

N. B. — [illegible] sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista no maximo, gozase do abatimento de [illegible] maior desconto.

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C.. em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J. P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alergoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas das mulheres.* — Esta injecção benigna emprega-se com o *Xarope de Citracto de Ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra : nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosse convulsa, irritações nervosas das dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta no dose uma colher rehdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha superior

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

ILEGÍVEL

Extracto composto de salsa-parrilha.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas cathárticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

Pentes de tartaruga e outros de metal

A aguia branca: á rua do Queimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem aprecia o bom; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.

Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

Carapuças brancas

Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Babadinhos crespos

O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes enfeitados para meninas

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bollas de anil

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bonitos port-relogios

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Para mesas

Galheteiras para azeite e vinagre.
Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.
Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Luvas de pellica preta.

Chegaram para a loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

Ramos de flores para coques

A aguia branca acaba de receber um unico cartão com ramos de flores para coques.

A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Faça favor de ler

para saber o que de novo chegou na Aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Tranças pretas de vidrinhos com pingentes, e sem elles.
Botões pretos e de côres, enfeitados com vidrilhos tendo com pingentes e sem elles.
Alamares pretos para basquines.
Novas e bonitas guarnições pretas para ditas e vestidos.
Coques de bonitos moldes.
Ditos de sandalo e seda.
Ditos pretos para luto.
Enfeites de flores obra de bom gosto.
Pentes de tartaruga obras modernas, e apurado gosto.
Pentes dourados e prateados, moldes novos e bonitos.
Bonitos e modernos galões de seda, de côres para vestidos.
Bicos de seda e guipure.
Leques, todo de madeperola e sandalo.
Ditos de faia, os quaes fazem quatro vistas.
Ditos todos de sandalo, e sandalo e seda para meninas.
Bonitas cestinhas bordadas a froco para meninas.
Escovas de cabo de marfim, e madreperola para dentes.
Abotoaduras bonitas para coletes.
Brincos de corrente de borracha, voltas e pulseiras de dito.
Adereços pretos para luto.
E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a dita loja d'Agua branca a rua do Queimado n. 8.

Agora sim

Acabam-se as moscas.

Porque a aguia branca acaba de receber porção de papel—mata mosca—e continua a vende-lo como d'antes a 40 rs. a folha, compareção pois os pretendentes e serão servidos na loja d'Agua branca á rua do Queimado n. 8.

Nova remessa

De correntes de boracha.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8 recebeu nova remessa das desejadas correntes pretaz de borracha, e continua a vendeas como d'antes a 3$ a vara.

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gasosa e carbonica

DE

OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das vísceras abdominaes, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rozario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C

Boias

Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, 2 boias de folha de ferro de 3/8 grossura, com fundo semi-spherico e outro conico, tendo 15 1/2 palmos de alto e 6 2/3 ditos de diametro com ... balas de ferro fundido para ...

Vapores.

Vende-se ... e largo do ... com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete proprio para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES

DA

NOVA LOJA DO PASSO

rua do Crespo n. 3 A. esquina da do Imperador

DE

Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.
Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.
Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.
Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para vestidos de noivas.
Grosdenapoles de todas as côres.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.
Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—
Dita da mesma qualidade porém em peças.
Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Riquissimas gravatinhas para senhora.
Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.
Lindas chapellinas de seda para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Requissimos enfeites com coque e sacata inteiramente novidade.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Riquissimos cintos para senhoras.
Riquissimas fivellas para cintos.
Riquissimas cobertas de ponto de crochet.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differente qualidades e preço para homem, senhora e crianças.
Luvas de todas as qualidades.
Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.
Organdy branco com listas.
Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.
Chapéos de seda para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho inteiramente novidade.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Riquissimos véos e mantas de blond.
Ditos chales de toquim.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Espartilhos para senhora inteiramente novidade.
Lindos balões de lãa para senhora.
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina para senhora.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.
Coeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de labyrintho, proprio para casamento.
Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.
Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultaña para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofá, ditos para plano, ditos para câma e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.
Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipure, vende-se barato.
Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.
Capas de borracha, sobretudos e peraciras as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagem, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, ..., vestidos de blonde e de moiré, brancos, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

J. BLUD,

FABRICANTE DE ORNAMENTOS DE IGREJA

Rua do Imperador N. 23,

Defronte de S. Francisco, 1º andar.

Acaba de receber de Paris um rico sortimento de ornamentos e objectos de igreja, ... e dourados, proprios de igrejas e capellas, taes que: ... custodias, thuribulos, lampadas e cruzes de diversos gostos e tamanhos. Os preços destes generos são commodos, e devem ser aproveitados.

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 4 $ o...

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça; dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$800, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$600, 2$000 e 2$400 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3$200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophas, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princesas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, e d Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençóes, toalhas e serenlas, pecas de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençóes a vara a 1$, dito entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos

a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa liza que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas

Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graudas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Atoalhado.

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras e garantindo-se que soltam o mofo logo que se lavem e a não terem este pequeno defeito seriam para 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As 10 mil varas de cambraias

Covado 300 rs. vara 500 rs.

Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miudas e graudas, e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chales de renda a 4$.

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chales baratos

a 3$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merino estampados a 3$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados ditos a ...$, 6$500, ditos ... com listras de seda a 7$500 e 8$000 ... na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chitas a 200 e 240 rs.

Vendem-se chitas ... de cores ... de 200 e 240 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Para camas de noivas.

Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitas damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vendem-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Novos vestidos a 6$000.

Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Agnia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

XAROPE FERRUGINOSO

DE CASCAS DE LARANJAS E CASSIA AMARGA

Com iodureto de ferro inalteravel

De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

E sob a forma liquida que mais facilmente se assemelha o ferro, e isto, sem produzir perturbação alguma; n'esta forma, tambem, é preferivel ás pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos. E o melhor auxiliar do oleo de figado de babalhão, porque contem o xarope de cascas de laranjas amargas, tão geralmente appreciado, para a cura das dôres de estomago, digestões difficeis, inappetencia, etc.

Deposito em todas ss phamacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul. 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 29.

O oléo de figado de bacalhão desinfectado de Chevrier, conserva as qualidades e propriedades reconhecidas ao oléo de figado de bacalhão ordinario; o seu cheiro é gosto são muito agradaveis, e a digestão faz-se facilmente.

Deposito em Pernambuco, casa de P. Maurer & C., rua Nova n. 18.

Na rua do Trapich n 16.

acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.

Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Sante Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De M. A. Weel em Francfort.

Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente ao norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se se constantemente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1848.
Chateau Lafitte.
...
Chateau Sauternes.
... Latour Blanche.
...
... Preços de Bordeaux.

— ... ao Recife ... Francisco.

VENDE-SE

... e tambem se vendem ... por ... a arroba.

NOVENAS

DE

N. S. do Carmo e Sant'Anna,

Estão á venda as novenas de N. S. do Carmo e da Senhora Sant'Anna; na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco.

JARDIM DAS DAMAS

NOVA

Loja de fazendas

36 Rua da Imperatriz 36

DE

Guimarães & Silva

Os proprietarios deste bello estabelecimento participam ao respeitavel publico, e a seus dignissimos freguezes que encontrarão no elegante jardim das damas fazendas todas novas modernas de diversas qualidades e ricos desenhos, tudo o que ha de bom e barato a satisfação de todos os freguezes, que nos queiram honrar com sua presença, a saber: sedas, lãas, linho, algodão, vasquinas, entremeios, babadinhos, camisas francezas de linho e algodão, seroulas de linho, camisas flanella de côr, tudo de diversas qualidades e gostos; assim como um completo sortimento de roupas feitas, tanto francezas como da terra e por medida, tudo com brevidade e perfeição, com o proposito de agradar a todos, tanto em agrados dos jardineiros como a melhor bôa fé possivel na classificação de nossas fazendas, por isso participamos a todos em geral dirigir-se ao elegante jardim das Damas, verificar-se da verdade.

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

— Vende-se uma casa terrea sita na estrada nova do Caxangá, com 37 palmos de frente e 83 de fundo, 2 salias, 1 saleta para engommado, 4 quartos, cosinha fóra, 2 quartos fóra e 1 telheiro proprio para estribaria e agasalho de vaccas, cacimba e algumas larangeiras, sendo todo murado com portão de ferro ao lado direito: quem pretender derija-se ao abaixo assignado morador na estrada dos Afflictos.—Candido José dos Santos.

— Vende-se uma casa terrea na rua dos Cipiares n. 9: a tratar na rua Estreita do Rosara n. 46.

Escravos fugidos

— Continúa a estar fugido o escravo Luciano crioulo de idade pouco mais ou menos 29 a 30 annos, baixo e grosso do corpo, rosto comprido e carnudo, nariz chato, cabellos carapinhos, beiços grossos, barbado, as vezes usa só de bigode, olhos pequenos; é muito ladino, trabalha de sapateiro, assim como no campo: consta que transita em Trombeta, Collonia de Pimenteiras Leopolpina e nos engenhos Candato e S. Benedicto: quem o capturar leve-o ao seu Sr. o capitão José Candido das Neves no engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, ou no Recife na rua do Apollo n. 32, que erá generosamente gratificado.

Attenção.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 18 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto rodondo, e um tanto envergado, olhos empapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayoneta n'um pão, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da' para poeta, e regris a: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Pedreguiho, em Nazareth, que sera' bem recompensado.

José Ignacio Pereira Torres.

— Fugio do engenho Caithé, na freguezia de Ipojuca, um mulato de nome Joaquim, idade 35 annos, cabellos estirados, queixo fino, e com mui pouca barba, cor muito clara, altura regular, pernas grossas e malfeitas, pés grandes e tambem malfeitos, tem officio de sapateiro, é muito fallador e mentiroso, traz cartas apadrinhando-o, algumas vezes inculca se forro. Dito escravo foi do Sr. Manoel da Costa, do engenho Pindoba, mas não obstante não se-lo mais, ainda por muitos é como tal conhecido: quem o pegar e levar a rua de Apollo n. 8, ou ao referido engenho Caithé, sera' muito bem recompensado.

Escravo fugido.

Fugio da casa de seu senhor, no dia 21 do corrente, o escravo de nome Semião, de nação Moçambique, representa a idade de 40 annos, sem barba, com talhos em circulo redondo ao pé das orelhas, calça de casimira de côr em bom estado, chapéo de massa novo, camisa de algodão, com falta de dentes na frente. Roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a aprehensão do dito escravo e levem-o á rua Direita n. 30.

Bernardino Antonio Pereira Bastos.

Boa gratificação,

A quem apprehender o preto escravo Antonio, estatura regular, idade de 22 annos, olhos grandes, nariz chato, beiços grossos, com alguns signaes de bexigas no rosto, o qual é bastante conhecido n'esta cidade pelas continuadas fugidas: protesta-se contra quem o tiver acoitado. Roga-se, portanto, a's autoridades policiaes, praças de policia e capitães de campo a sua captura, e o leva-lo ao seu senhor no largo do Hospicio, casa do proprietario Elias Baptista da Silva, fronteira ao poente.

A escrava Herculana,

100$000

De gratificação a pessoa que descobrir e entregar a seu senhor a escrava Herculana, mulata clara, cabellos pretos, de trinta e cinco annos pouco mais ou menos, foi escrava do Sr. tenente-coronel João de Sá Cavalcanti, do engenho ..., depois do Sr. João ... de Almeida, estabelecido na rua do Vigario desta cidade, tendo passado a Sra. D. Clara ..., moradora na ... (...) que a ... por intervenção de ...

Acha-se fugida ou occulta desde principios de ...

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 5 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

(Continuação.)

Ora, o nobre ministro diz no seu relatorio que emittio notas do thesouro na somma de 10,637:000$ emissão *relativa ao resgate de notas do banco effectuado com o producto de reserva metallica.* Mas, fallando do pagamento das letras descontadas e existentes na carteira do banco (3,837:000$), não falla no resgate das outras letras que deviam ser pagas com os 10,637:000$, emittidos por conta dos 25,766:681$248, producto da venda dos metaes.

O Sr. Presidente do Conselho:—Resgataram-se; veja o relatorio.

O Sr. Paulino de Souza:—Vou lêr o relatorio. Delle se vê que tal resgate não teve lugar.

« Effectivamente, depois de paga a importancia de 10,637:000$ por conta do ouro (paga pelo governo ao banco em notas do mesmo banco, que deviam e creio que foram inutilisadas), a qual, nos termos da citada lei, habilitou o governo a emittir até o fim de março proximo passado uma somma correspondente de papel moeda applicavel aos resgates dos bilhetes do thesouro, e satisfeita a de 3,837:700$ dos pertencentes ao banco (esta somma é que foi satisfeita; a outra era pela lei applicavel, mas não foi applicada, ao resgate das letras ou bilhetes do thesouro), *poderia* a emissão ficar reduzida a............ 38,500:000$ (se poderia ficar é porque não ficou); mas isso só se conseguiria se o thesouro, mediante alguma operação de credito, tivesse obtido outros recursos (para resgatar as letras, para ficarem reduzidos a........... 28,500:000$, precisava de operações de credito que dessem outros recursos) com que occorrer aos serviços extraordinarios a seu cargo. »

Concluo desse trecho que o nobre ministro applicou aos serviços extraordinarios a cargo do thesouro as notas que deviam ser emittidas para pagamento dos bilhetes do thesouro.

A confissão do nobre ministro torna-se ainda mais patente de outro periodo do relatorio (pag. 11) onde diz:

« O governo era o primeiro a reconhecer os inconvenientes desta divida fluctuante, que, sendo exigivel de um momento para outro, póde causar difficuldades ao thesouro, e por isso esperou que a execução da lei n. 1,349 de 12 de setembro do anno passado, autorisando a emissão de uma somma de papel igual á do resgate das notas do banco do Brasil, por conta da venda dos metaes, além de ser empregada no pagamento dos bilhetes, *podesse attenuar essas* difficuldades (não foram attenuadas por não se effectuar o resgate), entretanto, como já vos ponderei no principio deste relatorio, *o intuito dessa lei* (está tratando do resgate das letras) *foi contrariado pela força das circumstancias.* »

Ahi está a confissão clara e explicita do nobre ministro: diz S. Exc. (tratando do resgate das letras pela emissão de notas do thesouro) que o intuito da lei foi contrariado pela força das circumstancias.

O Sr. Presidente do Conselho:—Recebendo-se novos depositos; recebem-se todos os dias. Esta operação está reconhecida pelo corpo legislativo.

O Sr. Paulino de Souza: Nem eu estou tratando agora da legalidade dos depositos.

O Sr. Presidente do Conselho:—Mas é isso; é essa quantia de depositos que cresceu.

O Sr. Paulino de Souza:—V. Exc. tratando do resgate das letras do thesouro, diz no relatorio que o intuito da lei de 12 de setembro de 1866, que nesta parte era resgatar com as notas emittidas as letras do thesouro, não póde realisar-se.

Portanto, os 10,637:000$ de papel moeda pelo nobre ministro emittidos não são os que a lei de 12 de setembro autorisou para o resgate de letras do thesouro, mas os que a lei de 1850 expressamente prohibio.

Desejava entrar na appreciação dos recursos que tem tido e de que precisa o thesouro para fazer face ás despezas, e assim concluir que ainda o caso não é de tal extremidade que justifique nova emissão de papel moeda.

Senhores, só quando a independencia nacional se acha ameaçada, ou occupado o territorio por exercitos estrangeiros, não se póde levantar impostos, só quando o credito está exhausto, só quando todos os meios são admissiveis, porque não é permittida escolha, só então se póde recorrer ao papel moeda, supportando-se, arrostando-se todas as calamidades para salvar o interesse maximo, a existencia da nação. (*Apoiados.*)

Felizmente o Brasil não chegou a esse ponto de desespero. O estado do thesouro nada tem de lisongeiro; não exige porém ainda sacrificio tão pesado.

Confrontando a proposta em discussão com o relatorio do nobre ministro da fazenda e com outros dados conhecidos, vejo que o governo tem obtido mais recursos do que os accusados na proposta.

Diz S. Exc. no relatorio que foi autorisado a haver recursos por meio de operações de credito até á somma de 102.549:451$; que os houve na importancia de. . . . . . 64,367:262$; tendo ainda de realizar os creditos votados até á quantia de. . . . . 38,043:389 á qual junta a de 8,000:000$ que pela lei póde emittir em bilhetes do thesouro, como anticipação de receita.

Pretende, pois, no relatorio que está autorisado a procurar recursos no valor de 46,043:389$, não fallando nos. . . . . 30,925:371$217, de que trata o art. 4.º da proposta.

Na proposta diz-se que as autorisações se elevam a 72,897:035$217. Eis o que eu contesto.

O Sr. Presidente do Conselho:—Quem disse isto?

O Sr. Baptista Pereira:—Pede. . . . 30,000:000$ na proposta.

(*Estabelece-se contestação entre o orador e o Sr. presidente do conselho sobre os algarismos do relatorio e da proposta*).

O Sr. Paulino de Souza:—Neste caso eu reservo a minha demonstração para depois que V. Exc. se explicar a este respeito.

O Sr. Presidente do Conselho dá um aparte.

O Sr. Paulino de Souza:—Não estou dizendo isto, bem podia dizer que V. Exc. pede 72 000:000$ de papel moeda, quando a proposta diz claramente que a somma pedida de papel moeda não excederá a importancia das letras do thesouro que estiverem em circulação na data da lei (referindo-se á proposta). O que affirmo é que V. Exc. se diz autorisado a procurar credito para o thesouro até a concurrencia de 72 mil e tantos contos.

O Sr. Presidente do Conselho:—Se passar a lei.

O Sr. Paulino de Souza:—Está claro. Para que estas pontinhas? Argumentemos sinceramente, vejamos se é possivel assentarmos de accordo em um ponto de partida.

O algarismo pelo qual o nobre ministro foi autorisado a fazer operações de credito é 102,549:451$. O que representa o credito realisado é 64,367:262$.

Diz, portanto, o nobre ministro que tem de procurar recursos até a importancia de 38,043:389$, sem fallar nos 8,000:000$ de bilhetes do thesouro, emissiveis como anticipação de receita.

Por essa quantia, os 8,000:000$, não tem o nobre ministro de buscar recursos permanentes. Emittidas essas letras como anticipação de renda, á medida que esta vai entrando devem ellas ser retiradas, de modo que no fim do exercicio se têm annullado.

O Sr. Baptista Pereira dá um aparte.

O Sr. Paulino de Souza (*voltando-se para o Sr. Baptista Pereira*):—Ha duas sortes de bilhetes ou letras do thesouro, uns emittidos por deficiencia de renda; são os de que ha pouco fallamos o Sr. presidente do conselho e eu, aquelles cujo maximo, segundo a proposta, regulará o maximo da emissão de papel moeda, outros emittidos como mera anticipação da receita, que se annullam no fim do exercicio, quando a renda tiver sido arrecadada toda.

Assim estes ultimos, tendo de desapparecer até o fim do exercicio pela entrada da renda, não exigem do nobre ministro operação alguma para sua retirada, pois que são retirados com os meios ordinarios. Os que permanecem na circulação são os que nella são lançados por deficiencia de receita, como emprestimo que o thesouro pagará pelo modo que em lei se resolver e que o Sr. ministro quer pagar com papel moeda.

Portanto, abatendo-se esses 8,000:000$, ficam como base, do calculo os 38,043:389$, de que já fallei. Aceitam ou não este ponto de partida para o calculo?

O Sr. Presidente do Conselho dá um aparte.

O Sr. Tavares Bastos (*dirigindo-se ao orador*):—Se V. Exc. continúa com esta eloquencia intertropical chegaremos a resultados.

O Sr. Paulino de Souza:—O nobre ministro já houve por conta desses 38,043:389$ mais 5,078:710$419, que é tambem mister deduzir. S. Exc. é quem me autorisa a esta deducção pelo que diz em seu relatorio. Vou explicar-me.

O exercicio de 1866 a 1867 entrou no calculo do nobre ministro com a renda ordinaria orçada em 55,000:000$.

Pois bem: o nobre ministro affirma-nos, á pag. 4 do relatorio, que adiantado, como já ia o exercicio, segundo dados conhecidos no thesouro, a renda presumivel do exercicio de 1866 1867 chegará a 10.078:710$419.

Neste crescimento da renda ordinaria teve o nobre ministro augmento de recursos, que realisou e está realisando na fórma de sua propria estimativa.

Abatendo, pois, 5,078:710$419 dos....... 38,043:389$ de que já fallamos, temos de abaixar o algarismo a 32,964:678$581.

Vamos agora a uma reducção mais avultada.

A camara sabe que a lei de 12 de setembro de 1866, no intuito de auxiliar o thesouro, autorisou o governo a emittir papel moeda até a somma do producto da venda de metaes do banco, vindo esse papel moeda a preencher o vacuo que deixava a retirada de igual somma de notas do banco.

Essa emissão era destinada a pagar as letras do thesouro em circulação. Eleva-se o seu computo a 25,766:681$248, preço por que foram vendidos os metaes do banco do Brasil.

Ao governo, portanto, deu a lei de 12 de setembro esta somma de papel moeda destinada ao pagamento de despezas já feitas, e para as quaes o thesouro tomava dinheiro aos particulares, dando-lhes letras suas.

Ora, o nobre ministro não me póde contestar que a emissão de papel moeda serve ao thesouro para pagar suas dividas e as despezas do Estado, tanto que vem pedir a emissão de mais 45,000:000$.

Se o governo obteve o anno passado esses 25,766:681$248, de que já emittio parte e a outra parte emittirá quando quizer, representa esse algarismo recursos alcançados com a maior facilidade, mas que nem por isso podia o nobre ministro deixar de levar á conta da quantia pela qual se acha autorisado a obter credito.

O governo ainda não emittio todos os...... 25,766:681$248, só emittio 10,637:000$, mas póde emittir os outros 15,129:681$248 quando lhe approuver.

O nobre ministro esqueceu-se, porém, de levar á conta do credito assim obtido o importante algarismo de 25,766:681$248, recurso por elle encontrado no papel moeda na fórma da lei de 12 de setembro.

Deduzindo, pois, estes 25,766:681$218 do algarismo em que estavamos, que é...... 32,964:678$581: ficam-nos 7,197:997$333, que vem a ser por quanto o nobre ministro terá de procurar recursos, e não pelos quarenta e seis mil e tantos contos de que falla no relatorio.

Não sei se me torno bem claro.

Vozes:—Está muito claro.

O Sr. Paulino de Souza:—Reduzida pela maneira expendida uma das parcellas a...... 7,197:997$333, e addicionando a outra dos creditos extraordinarios e supplementares na importancia de 30,925:371$217, temos, em vez dos 72,897:035$217 da proposta, somente 38,123:268$750.

E' este, segundo o calculo feito, o algarismo pelo qual o thesouro deve estar descoberto.

A hora está adiantada, e mesmo a minha voz hoje não me auxilia, limitto-me portanto ao que fica dito, deixando maior demonstração para outra occasião. Tenho de passar a outro assumpto.

Antes, porém, de faze-lo, direi que, se o thesouro precisa de 38,123:268$750 e obteve pelo emprestimo por meio de letras...... 45,309:600$, existe saldo de caixa, tendo o thesouro achado no credito do [illegible] e no concurso dos particulares os meios de fazer face ás despezas occurrentes.

Como, porém, o emprestimo por letras a curto prazo constitue divida fluctuante pagavel no respectivo vencimento dos titulos, não devem os recursos temporarios provenientes de tal operação, ser levados á conta dos recursos de caracteres permanente e fixo, contrabalançando-se o credito assim realisado pelo debito correspondente do thesouro.

Desculpe a camara se lhe estou fatigando a attenção (*não apoiados*) com tão arido assumpto, mas é elle de maxima importancia (*apoiados*), refere-se ao estado das finanças, que o paiz deve saber qual seja, refere-se aos dinheiros publicos. (*Apoiados*).

Seja-me licito aqui fazer uma censura que não se adapta somente ao Sr. presidente do conselho e ao actual gabinete, mas a todos quantos para tal resultado concorreram. No estado do paiz, em tempo de guerra, quando são feitas despezas extraordinarias, quando são precisos recursos tambem extraordinarios, é realmente extranhavel que ha dous annos não tenhamos orçamento, sendo este o fim principal da reunião do corpo legislativo. (*Apoiados*).

Receio que a exemplo do que ha succedido nos ultimos annos, depois de obtida a approvação desta proposta e de mais alguma outra providencia legislativa, se encerrem as camaras sem lei do orçamento.

Fallo nisto para provocar o Sr. presidente do conselho a prometter-nos, a dar-nos a sua palavra, compromettendo-se a fazer com que este anno tenhamos orçamento (*muito bem*), e que essa importante lei será discutida com a latitude e franqueza que exigem as circumstancias do paiz. (*Apoiados; muito bem*.)

Deixarei para outra opportunidade em que me caiba a palavra nesta discussão, a analyse minuciosa da proposta e o exame dos creditos, cuja approvação se pede. Não posso, porém, deixar de reclamar contra um descuido que houve na proposta, pois não devo considera-lo abuso voluntario do amanuense que copiou a proposta, e muito menos pensar que tivesse sido autorisado pelo nobre presidente do conselho.

A exposição da proposta parece querer apadrinhar com um parecer do conselho de Estado o expediente proposto de uma larga emissão de papel moeda.

E' assim que nella se diz: « Em taes circumstancias cabe a medida que indica a illustrada secção de fazenda do conselho de sua consulta de 24 de fevereiro do anno passado, quando diz: »

Parece que o conselho de estado foi quem lembrou a medida.

Vamos ao trecho da secção de fazenda do conselho de estado:

« O papel moeda é um expediente a que tem recorrido diversas nações quando lhes não restam outros meios de acudir a despezas urgentes e imperiosas... »

Aqui é que foi supprimido um periodo, que reputo mais importante quando vem em meu auxilio, e serve para combater a proposta do governo. Depois da palavra—imperiosas—leio eu no parecer que aqui tenho do conselho de estado as seguintes: « é um recurso extremo, que além de outros males produz os effeitos de um imposto desigual e oneroso, e foi o direito de crear este imposto em seu beneficio que os decretos de 13 e 14 de setembro de 1864 concederam ao banco do Brasil. »

Este periodo me faz crer que o conselho de estado neste parecer não indicou a medida contida na proposta.

Depois de fallar nos desmandos de emissão do banco do Brasil, continúa o conselho de estado... « e, posto não tenha ella (a secção) fundamentos para pensar que nos veremos infelizmente forçados a soccorrer-nos a esse meio de satisfazer urgentes necessidades, nem por isso julga de bom tino que nos impossibilitemos de usar delle. Em todo o caso, se temos de sujeitar-nos ao deploravel regimen do papel-moeda, melhor é estabelece-lo para alliviar os onus dos contribuintes do que para beneficiar o banco do Brasil. »

Isto não é aconselhar a emissão de papel-moeda, e menos na larga escala em que o deseja o nobre ministro da fazenda.

Nesta consulta estão as bases da lei de 12 de setembro de 1866, que mandou substituir 40 mil e tantos contos de notas do banco do Brasil por papel-moeda do thesouro. O que disse a secção do conselho em fevereiro de 1866 foi o que se fez por meio dessa lei. O relator da consulta do conselho de estado foi o relator do parecer da commissão de fazenda no senado, o Sr. visconde de Itaborahy.

A suppressão do trecho que restabeleci a meu ver importa muito para o caso, e não quero que ella corra com a responsabilidade do nobre ministro. Convém que não se repitam factos destes, que podem compromette-lo.

Eis porque peço ao nobre ministro que advirta o seu amanuense para não acontecer outra vez o mesmo, e, se houve intenção de trancar documento tão importante como uma consulta do conselho de estado, que S. Exc. o cohiba nesse máo costume.

O Sr. Presidente do Conselho:—Eu fallarei sobre o máo costume.

O Sr. Paulino de Souza:—Sr. presidente, diz-se geralmente que a opposição não tem outra missão senão apreciar sobre o ponto de vista da critica os projectos do governo, sem se incumbir de suggerir-lhe as idéas que lhe parecem mais apropriadas para solver as difficuldades do momento.

Não aceito em todo o seu rigor esta doutrina, que tende a esterilisar os debates do parlamento. Em questões desta ordem, nas quaes, como já disse, não pretendo crear embaraços ao governo, julgo-me obrigado, condemnando a medida proposta, a dizer qual eu adoptaria, se pudesse fazer prevalecer á minha opinião.

Em face de despezas extraordinarias, como as da guerra, tres são os meios admittidos para achar recursos com que fazer-lhes frente.

O primeiro que se deve tentar é a economia pela reducção de despezas de outra ordem, adplicando-se as differenças aos gastos urgentes do momento. E economia é o primeiro, é o grande meio, é o meio por excellencia em finanças. Isto sabe ahi qual quer homem da rua que tiver bom senso, para sabe-lo não é mister ser financeiro.

Não obstante, dous ministros da fazenda da ordem dos Srs. Sella e Scialoja o apresentaram como o primeiro e melhor meio de segurar o deficit e o aconselharam ao corpo legislativo nos dous ultimos relatorios que vi sobre as finanças do reino de Italia.

Quando exigi do nobre ministro da fazenda a promessa formal, a sua palavra de fazer passar a lei do orçamento, tinha eu já em mente lembrar-lhe, como lembro agora, a conveniencia de cortar todas as despezas que não forem rigorosamente indispensaveis, Invoco para esse desideratum o seu patriotismo, a sua firmeza e coragem.

Reunindo o nobre ministro as seis commissões de orçamento da casa, e auxiliado por seus collegas, que, estando á frente dos diversos ramos do serviço publico, devem conhecer o seu estado e necessidades mais urgentes, façam um apanhado de todas as despezas reduciveis e dêem os córtes que puderem no orçamento das despezas. Empregue nisso o nobre ministro a sua influencia que prestará verdadeiro serviço ao paiz.

Assim se attenuaria em mim e em todos a má impressão que produzio geralmente a abertura de um credito extraordinario para as despezas da exposição logo após o encerramento das camaras o anno passado, quando a despeza era prevista, e para fazela poderia o governo ter pedido ao corpo legislativo a necessaria autorisação.

Quando os trabalhos da exposição se faziam estava aberta a assembléa geral: não se lhe pedio fundos para essa despeza, e é esse hoje um dos creditos extraordinarios para cujo pagamento quer o nobre ministro demos papel-moeda.

São os outros dous meios — impostos e emprestimos.

Devemos votar este anno novos impostos: não ha remedio senão pagarem os contribuintes os erros e imprudencias do governo, que não é mais possivel prevenir. Mas os impostos, mesmo depois de votados e começada a sua cobrança, não dão logo nos primeiros mezes a renda que depois fornecem. Convenho nisto inteiramente com o nobre ministro.

Quanto aos emprestimos, parece ser ponto assentado no espirito de S. Exc. a impossibilidade de os conseguir com condições aceitaveis dentro ou fora do paiz.

Todavia perguntarei ao nobre ministro: não lhe parece possivel levantar com boas condições, na Hollanda ou em Londres por exemplo, algum emprestimo, não muito avultado, de 20,000:000$ supponhamos, offerecendo-se aos tomadores a grande vantagem do pagamento ao par dos titulos em prazo curto, como o de tres ou quatro annos?

O Sr. Presidente do Conselho dá um aparte.

O Sr. Paulino de Souza:—Não estou dizendo que o faça; pergunto a V. Exc. qual o seu modo de pensar a este respeito.

A grande difficuldade de levantar emprestimos estrangeiros em occasião de guerra provem do receio de depreciação nos titulos pelo lançamento de novos emprestimos no mercado. O pagamento ao par dos titulos e em curto prazo remove esse inconveniente.

Vamos, porém, ao plano que me occorre para de prompto obter o thesouro os meios de acudir ás despezas que tem de fazer e ao pagamento das letras, que, vencidas, exigirem reembolso.

Vozes:—Ouçam, ouçam!

O Sr. Paulino de Souza:—Se tivesse o desvanecimento de lembrar ao nobre ministro da fazenda medida que elle julgasse aceitavel...

O Sr. Presidente do Conselho:—Tem o direito.

O Sr. Paulino de Souza:—... em vez de papel-moeda sem garantia nem segurança, que nunca foi nem é meio financeiro, eu lembraria, sobre bases um pouco diversas, expediente analogo ao de que na Inglaterra tem por vezes usado Mr. Gladstone, que ultimamente foi posto em pratica nos Estados-Unidos, por occasião da ultima guerra, já foi proposto entre nós em 1839, e mesmo tratou-se de sua execução, como o attestam as instrucções de 5 de Janeiro de 1842.

No caso do nobre ministro da fazenda, eu tentaria um emprestimo forçado sob a forma do papel circulante, com juros e prazo certo de resgate, recebivel nas estações publicas, e ao qual não vejo inconveniente em dar a qualidade de moeda de pagamento.

O modo e as condições da operação seriam as seguintes:

Emittir o governo titulos, letras ou notas pois que o papel de que se trata teria os caracteres de emmprestimo e de meio circulante, dos valores de 100$ 200$, 500$ e 1:000$ vencendo o juro annual de 7, 3 0|0 resgataveis ao par metalico do nosso padrão monetario, em um prazo nunca menor de dous, nem maior de cinco annos.

Indico o juro de 7, 3 0|0, porque approxima-se ao das apolices ao preço de 90, cotação actual, e tem a utilidade de tornar facil a conta do juro, que corresponde a 20 réis diarios por cada valor de 100$. Facilitaria isto muito o conhecimento á primeira vista do accrescimo do valor do titulo pelos juros a receber. Foi esta provavelmente a razão por que no citado projecto de 1839 se adoptou o mesmo juro. Não só é de grande vantagem essa facilidade na transmissão dos bilhetes entre os particulares, mas no pagamento pelo thesouro, dispensando demoras e perdas de tempo.

Todas as vezes que, em pagamento de impostos, ou por outro qualquer motivo, entrasse no thesouro um dos bilhetes de que fallo, pagar-se-hia ao portador o juro vencido do dia da emissão ao da apresentação, retendo o thesouro o bilhete, com as declarações necessarias para a contabilidade, e emittindo outro em seu lugar.

Proponho o resgate com prazo determinado, não só porque depois da guerra é preciso pagar as despezas della, e não atirar os seus onus sobre os vindouros, mas tambem porque essa segurança de cada um haver o valor do titulo em uma época fixada tornará os titulos mais apreciados, havendo certeza de que não ficarão indefinidamente na circulação.

Apresento a idéa de serem resgatados ao par metallico, isto é, na razão de 4$000 por oitava de ouro, para que, como meio circulante, taes bilhetes nunca possam soffrer depreciação, estando certos os portadores de que no seu vencimento não serão embolsados em uma moeda que póde estar mais rebaixada ainda do que já se acha o papel actualmente em circulação. Não julgo conveniente que o resgate se faça pelo valor actual do meio circulante depreciado de 25 0|0, exactamente para que os novos bilhetes sejam mais procurados, e mais facilmente se conservem nas mãos daquelles que os receberem.

Fixo o prazo, não menor de dous, e nunca maior de cinco annos, porque no fim de dous annos já saberemos quanto produziram annualmente os impostos que nesta sessão temos de votar. Já ha muito, com o favor da Providencia, estará acabada a guerra, e terão as despezas descido ao nivel ordinario, e, augmentada a renda com o producto dos novos impostos, teremos podido calcular quanto, entre o excesso da receita sobre a despeza, se póde applicar ao resgate dos titulos cuja emissão tenho a honra de lembrar ao nobre ministro da fazenda.

Além disso, occorre que em 1869 teremos de fazer em alguma praça estrangeira novo emprestimo para resgate do que ainda devemos do de 1839. Será então occasião de pedirmos aos capitalistas de Londres ou da Hollanda mais alguns fundos, quantos bastem para pagar dos bilhetes alludidos a somma que se verificar não ser possivel indemnisar com o producto da renda do paiz até o fim do prazo maximo de cinco annos.

Os bilhetes emittidos como emprestimo, e como meio circulante, nas condições expostas, não é provavel que se depreciem, ficarão nas mãos dos particulares, que só os darão em pagamento, na falta do papel actualmente existente.

Tendo nas mãos um papel que vence juros, cada um só delle se privará quando a necessidade absoluta o exigir, pois quanto mais tempo o conservar maior proveito tirará, pelo accrescimo dos juros que forem correndo. Este plano tem, portanto, ainda a vantagem de ser um estimulo á economia. E quando os bilhetes, deixando o caracter de titulo de emprestimo, funccionarem como moeda, só farão a grande circulação, tendendo a assumir sempre, pelo interesse do portador, o caracter de titulo de divida.

Titulos analogos nos Estados-Unidos não se depreciaram, a par de papel-moeda semelhante ao nosso, como eu demonstrarei, se, para tratar ainda da proposta do governo, tiver de tomar parte novamente na discussão.

Estou convencido, Sr. presidente, de que os titulos, cuja emissão proponho, no mercado levariam vantagem ás proprias apolices (apoiados) e teriam a maior procura como emprego de capital e meio de renda. (Apoiados)

O capital está nelles garantido pelo pagamento ao par de 4$ por oitava de ouro: o juro quasi equivale sendo pouco superior ao das apolices a 90.

A qualidade do meio circulante que lhe attribuo constituindo-o emprestimo forçado, facilitaria ao thesouro a sua collocação, dando-o em pagamento do que deve, e, longe de ser inconveniente, é vantagem para os particulares, que podem com elle liquidar transacções e nelle fazerem consistir as reservas temporarias, que muitos fazem para qualquer destino planejado e mesmo emprego permanente e seguro de capital. (Muito bem).

Se fossem adoptadas as idéas que proponho, não duvidaria fazer, com as devidas cautelas e seguranças, uma concessão ao nobre ministro da fazenda, relativa á emissão do papel-moeda, mas unicamente para pagamento dos juros dos bilhetes, e isto mesmo com a clausula expressa de não se augmentarem as notas circulantes, sempre de accordo com o pensamento capital da lei de 12 de setembro de 1866. (Apoiados muito bem).

Leva-me a isso o desejo de completar a operação sem onerar já de momento o thesouro com toda a somma dos juros.

A minha idéa é a seguinte: O banco do Brasil tem de resgatar annualmente 5 % de suas notas. Fixado o algarismo dellas em 45,600:000$ no primeiro anno, a retirada é de 2,200:000$. O juro dos bilhetes em um anno, se forem emittidos na somma de..... 40,000:000$, será a 7,3%, 2,920:000$. Póde o governo, sem augmentar-se o meio circulante, emittir notas do thesouro até á concorrencia das que o banco retirar da sua emissão, ficando assim a cargo do thesouro unicamente a differença que vai de um a outro algarismo.

Não hesitaria em fazer a substituição das notas retiradas do banco por igual somma de outras do thesouro, porque assim não se augmentaria a circulação actual do papel fiduciario e respeitar-se-hia o systema da lei.

Nem ficaria burlado o melhoramento da retirada gradual de 5 % annualmente, porque no fim dos cinco annos, quando se liquidasse a operação com o producto dos impostos ou mediante emprestimos, seriam tambem resgatadas as notas do thesouro, emittidas em substituição das retiradas pelo banco do Brasil. E' condição essencial do meu plano.

Innumeras foram as combinações levadas a effeito nos Estados-Unidos durante a ultima guerra, algumas dignas de menção pela sua especialidade. Ainda a ellas me hei de aqui referir, mas a hora está dada e devo concluir.

Não sorprehende que nos emprestimos e em tudo obtivesse successo o governo dos Estados-Unidos.

Durante a luta gigantesca em que os federaes empenharam esforços sobrehumanos para manter-se a integridade da nação, os cidadãos Americanos gruparam-se unidos em torno do seu governo e lhes prestaram a mais efficaz cooperação.

Se os pais traziam os filhos ao governo para empunharem as armas pela causa da União, por seu turno os capitalistas abriam a bolsa, na qual o Estado achou recursos até o momento do triumpho decisivo. Alli cada um cumprio o seu dever, todos mereceram as bençãos da patria agradecida.

Se recordo este facto, senhores, não é sómente em honra do paiz, cujos cidadãos o praticaram, e menos ainda para offerecê-lo ao nosso como exemplo. Os brasileiros não precisam de exemplos estranhos para se elevarem á altura dos feitos de maior nobreza: têm em seu patriotismo os estimulos de todas as virtudes civicas. (Apoiados. Muito bem).

Trago este facto para dizer ao governo: —no paiz ha recursos muito além dos necessarios para conclusão da guerra e melhoramento das finanças. Não é ainda o caso final e desesperado do papel-moeda.

O defeito vem de não ter o governo o necessario prestigio, de carecer de adhesão da opinião. (Apoiados, não apoiados da maioria).

Não penseis, senhores, que eu com estas palavras quero crear obices ao governo.

Pelo contrario, desta tribuna, que é a maior altura de que um cidadão brasileiro póde dirigir-se a seus compatriotas, repetindo palavras que já proferi, direi a todos: —no que é da guerra, no que se refere ao melhoramento das finanças, auxiliemos, não o ministerio, mas o governo do Brasil, fazendo por esquecer que é elle representado por estes homens (*mostrando o banco dos ministros*), que tantos males teem feito ao paiz. (Apoiados, não apoiados).

Mas, Sr. presidente, eu quasi não tenho esperanças de ver nesta parte acolhida a minha voz, e vou dizer-vos o motivo.

Entre o governo dos Estados-Unicos, a que alludi, e o actual governo do Brasil ha uma differença, que diz tudo. O governo americano tinha por si um grande elemento de força, o maior elemento [illegible] póde ter um governo para actuar sobre a nação, e falta [illegible] o governo dos Estados-Unidos [illegible] publica. (Muito bem [illegible])

(O orador recebe [illegible]).

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia levanta-se a sessão ás quatro horas da tarde.

Nos dias 6 e 7 de julho não houve sessão.

SESSÃO EM 8 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO

Ao 1/2 dia feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão, sendo lidas as actas das anteriores.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Dous officios do ministerio do Imperio, enviando as actas e mais papeis sobre as eleições das provincias do Piauhy e do Rio-Grande do Norte.—A' 1ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando as cópias dos decretos pelos quaes S. M. o Imperador houve por bem conceder pensões a D. Rosaura Fulzo de Gralha, viuva do capitão Angelo Antonio Cornelio de Souza Gralha; ao 2º cadete Francisco Santiago Torres Galindo, e ao soldado André Alves da Cruz. —A' commissão de pensões e ordenados.

Cinco das presidencias das provincias da Bahia, Rio-Grande do Sul, Paraná e Piauhy, enviando exemplares de relatorios.—A archivar.

Tres das presidencias das provincias da Parahyba, Piauhy e Amazonas, enviando collecções de leis.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Uma representação da camara municipal da villa de Santa Rita do Rio-Preto, da provincia da Bahia, pedindo que o numero de eleitores que dá a freguezia da mesma villa seja augmentado de mais nove eleitores.—A' commissão de constituição e poderes.

Um requerimento de Eduardo de Mornay, propondo-se a melhorar a porto do Recife e facilitar o commercio com a construcção de uma dóca com seus competentes armazens. A' commissão das obras publicas.

Contrato para o melhoramento do porto de Pernambuco.

Lê-se, julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. Fica o governo autorisado a contractar o melhoramento do porto de Pernambuco, bem como o estabelecimento de dócas para carga e descarga dos navios na cidade do Recife, conforme as plantas que forem approvadas pelo governo, o qual poderá conceder-lhe o recebimento de taxas no valor que fôr razoavel pela entrada dos navios no porto, bem como pelo trabalho de carga e descarga nas dócas.

« § 1.º A taxa pela entrada dos navios no porto só poderá ser cobrada pelo concessionario durante o espaço de 30 annos, e não excederá de 660 reis, por tonelada, calculando-se sempre este valor em relação ao cambio de 27 d. por 1$.

« §2.º Pelo trabalho de carga ou descarga não poderá elle cobrar mais de 1$560 por tonelada ao mesmo cambio.

« § 3.º A taxa pela armazenagem das mercadorias não excederá de 4 1|2 % do valor das mesmas, no caso de não se demorarem mais de 60 dias nos armazens. Tanto esta taxa, como a de que trata o paragrapho antecedente, só existirá em relação aos navios que se utilisarem das dócas.

« § 4.º Além das mencionadas vantagens e do privilegio não poderá o governo conceder ao emprezario outra qualquer subvenção, garantias de juros, emprestimo, ou qualquer onus pecuniario, e ficasão pertencendo ao Estado no fim de 30 annos todas as obras feitas para melhoramento da barra.

« Paço da camara dos deputados, 8 de julho de 1867.—*Joaquim Francisco de Faria.— Luiz Felippe.— Souza Carvalho.— Mello Cavalcanti.— Pereira de Brito.— Araujo Barros.— Corrêa de Brito.— João Teixeira.— Silveira de Souza.— Bezerra Cavalcanti.— F. Carlos Brandão.— Epaminondas.— Sizenando Nabuco.*»

Pagamento da divida publica.

Lê-se, julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o projecto com que concluo o parecer que se acha publicado no *Supplemento* de 9 do corrente sobre a proposta do banco Mauá & C., relativa ao pagamento da divida publica.

Pensões a diversos.

Lê-se, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, a seguinte redação:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as seguintes pensões mensaes concedidas pelos decretos de 18 de maio de 1867: de 84$ ao major do 33 corpo de voluntarios da patria Henrique José Lazary; de 60$ a D. Maria José da Rocha, viuva do capitão de voluntarios da patria Dr. Antonio Pinto da Rocha; de 60$ a D. Deolinda Rosa Pinheiro, viuva do tambem capitão de voluntarios da patria Luiz Nunes Pinheiro; de 42$ a D. Maria Isabel Prestes Cardoso Pinto, mãi do tenente do 6º corpo dito Frederico Albano Cardoso Pinto; devendo estas pensões ser pagas da data dos mesmos decretos.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 6 de julho de 1867.—C. Pinto de Figueiredo —L. de Albuquerque».

O Sr. Souza Carvalho, obtendo a palavra pela ordem, declara que a deputação incumbida de apresentar a S. M. o Imperador a resposta a falla do throno cumprira a sua missão no dia e hora designados, e que o mesmo augusto senhor se dignára dirigir-lhe as seguintes palavras:

« E' sempre com o maior prazer que testemunho meu agradecimento ás manifestações da camara dos Srs. deputados, fiando tudo do desvelo de todos os Brasileiros pela honra e prosperidade de nossa patria. »

O Sr. Presidente declara que a resposta de Sua Magestade é recebida com muito especial agrado.

O Sr. Dias da Cruz (pela ordem) reclama contra um aparte seu publicado no discurso do Sr. Madureira.

O Sr. J. Madureira dá explicações a respeito da reclamação do Sr. Dias da Cruz.

O Sr. Pinto de Figueiredo (pela ordem) declara que tem de tratar de negocio importante, e pede que seja consultada a camara afim de saber se lhe concede urgencia para pedir explicações ao ministro da fazenda sobre a exoneração do ex-inspector da alfandega da côrte.

A camara decide pela negativa.

(*Continuar-se-ha*).

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. [illegible]